

Para cada risco identificado, define-se: a probabilidade de ocorrência do evento de risco, o possível impacto caso o risco ocorra, avaliando o nível potencial de risco para cada evento.

Como exemplo, parâmetros escalares podem ser utilizados para representar os níveis de probabilidade e impacto que, após a multiplicação, resultarão nos níveis de risco, que direcionarão a aplicação de medidas de segurança. Os parâmetros escalares adotados neste documento são apresentados na tabela a seguir. A figura a seguir apresenta a Matriz Probabilidade x Impacto, instrumento de apoio para a definição dos critérios de classificação do nível de risco.

PROBABILIDA DE		PROBABILIDADE X IMPACTO				
		5	10	15	20	25
Muito Alta = 5		4	8	12	16	20
Alta = 4		3	6	9	12	15
Média = 3		2	4	6	8	10
Baixa = 2		1	2	3	4	5
Muito Baixa = 1		Muito Baixa = 1	Baixa = 2	Média = 3	Alto = 4	Muito Alto = 5
IMPACTO						

O produto da probabilidade pelo impacto de cada risco deve se enquadrar em uma região da matriz apresentada pela acima¹.

Risco enquadrado na região:

- verde, é entendido como baixo;
- amarelo, representa risco moderado; e
- vermelho, indica risco alto.

As definições e conceitos de riscos adotados neste documento são utilizados como forma de ilustrar a identificação e avaliação de riscos realizada no RIPD. Desse modo, é importante destacar que o gerenciamento de riscos relacionado ao tratamento dos dados pessoais deve ser realizado em harmonia com a Política de Gestão de Riscos da Empresa.

A título de informação, é destacada a seguir uma lista não exaustiva de riscos de privacidade e de segurança da informação relacionados com a proteção de dados pessoais que podem acontecer na AMAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.

Os doze primeiros riscos representam riscos de privacidade obtidos da norma ISO/IEC 29134:2017 seção 6.4.4.

Id	Risco referente ao tratamento de dados pessoais	P	I	Nível de Risco(P x I)
R01	Acesso não autorizado.	5	5	25
R02	Modificação não autorizada.	4	5	20
R03	Perda.	5	5	25
R04	Roubo.	4	4	16
R05	Remoção não autorizada.	5	4	20
R06	Coleção excessiva.	4	4	16
R07	Informação insuficiente sobre a finalidade do tratamento.	5	5	25
R08	Tratamento sem consentimento do titular dos dados pessoais (Caso o tratamento não esteja previsto em legislação ou regulação pertinente).	5	5	25
R09	Falha em considerar os direitos do titular dos dados pessoais (Ex.: perda do direito de acesso).	5	4	20
R10	Compartilhar ou distribuir dados pessoais com terceiros sem o consentimento do titular dos dados pessoais.	5	5	25
R11	Retenção prolongada de dados pessoais sem necessidade.	3	3	9
R12	Vinculação/associação indevida, direta ou indireta, dos dados pessoais ao titular.	4	4	16
R13	Falha/erro de processamento (Ex.: execução de script de banco de dados que atualiza dado pessoal com dado equivocado, ausência de validação dos dados de entrada, etc.).	4	3	12
R14	Reidentificação de dados pseudonimizados.	2	4	8

7 – MEDIDAS PARA TRATAR OS RISCOS

De acordo com o art. 46 da LGPD os agentes de tratamento devem adotar medidas de segurança, técnicas e administrativas aptas a proteger os dados pessoais de acessos não autorizados e de situações acidentais ou ilícitas de destruição, perda, alteração, comunicação ou qualquer forma de tratamento inadequado ou ilícito.

Importante reforçar que as medidas para tratar os riscos podem ser: de segurança; técnicas ou administrativas.

A instituição nem sempre precisa eliminar todos os riscos. Nesse sentido, pode-se decidir que alguns riscos são aceitáveis - até um risco de nível alto-, devidos aos benefícios do processamento dos dados pessoais e as dificuldades de mitigação. No entanto, se houver um risco residual² de nível alto, é recomendável consultar a ANPD antes de prosseguir com as operações de tratamento dos dados pessoais.

8 – APROVAÇÃO

O responsável pela elaboração do Relatório pode ser o próprio encarregado ou qualquer outra pessoa designada pelo controlador com conhecimento necessário para realizar tal tarefa.

O RIPD deve ser revisto e atualizado anualmente ou sempre que existir qualquer tipo de mudança que afete o tratamento dos dados pessoais realizados pela instituição

Brejo/MA, 30 de janeiro de 2025.

Documento assinado digitalmente
 MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 06/02/2025 15:05:22-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>

Marina Teixeira Lima

POLÍTICA DE PRIVACIDADE - AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 24.120.004/0001-71, com sede na Rodovia BR 230, Nº 67, Bairro Centro, CEP 65.520-000, Brejo, Maranhão, valoriza a privacidade de seus usuários/ clientes/fornecedores/ colaboradores, por isso criou essa Política de Privacidade para demonstrar seu compromisso com a proteção de dados pessoais, nos termos a Lei Geral de Proteção de Dados, n. 13.709/2018, para explicar ao titular de dados quais dados são coletados, como são coletados, qual o tratamento dado, como é a forma de armazenamento, se há qualquer compartilhamento com terceiros, entre outras informações essenciais em relação aos dados pessoais.

ÍNDICE

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES
2. COLETA E TRATAMENTO DE DADOS
3. ARMAZENAMENTO DE DADOS
4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS
5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS
6. RETENÇÃO DE DADOS
7. DIREITOS DO TITULAR
8. COOKIES
9. REVISÕES DA POLÍTICA
10. CONTATO
11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

1. INFORMAÇÕES GERAIS E DEFINIÇÕES

Usuário: todas as pessoas físicas que utilizarão ou visitarão o(s) Site/ aplicativo/ software, maiores de 18 (dezoito) anos ou emancipadas e totalmente capazes de praticar os atos da vida civil ou os absolutamente ou relativamente incapazes devidamente representados ou assistidos.

Dados Pessoais: significa quaisquer informações fornecidas e/ou coletadas pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, por qualquer meio, ainda que públicos, que:

- (I) identifiquem, ou que, quando usadas em combinação com outras informações tratadas pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA identifiquem um indivíduo; ou
- (II) por meio das quais a identificação ou informações de contato de uma pessoa física possam ser derivadas. Os Dados Pessoais podem estar em qualquer mídia ou formato, inclusive registros eletrônicos ou computadorizados, bem como em arquivos baseados em papel. Os Dados Pessoais, no entanto, não incluem telefone comercial, número de celular comercial, endereço comercial, e-mail comercial.

Finalidade: o objetivo, o propósito que a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. deseja alcançar a partir de cada ato de tratamento das informações pessoais.

Necessidade: justificativa pelo qual é estritamente necessário coletar dados pessoais, para atingir a finalidade, evitando-se a coleta excessiva.

Bases legais: fundamentação legal que torna legítimo o tratamento de dados pessoais para uma determinada finalidade prévia por parte da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Consentimento: autorização expressa e inequívoca dada pelo Usuário titular do dado pessoal para que a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA trate seus dados pessoais para uma finalidade previamente descrita, na qual a base legal necessária para o ato demande a autorização expressa do titular.

Ao acessar e/ou utilizar o site/ aplicativo/ software, da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, o Usuário declara ter no mínimo 18 (dezoito) anos e ter capacidade plena e expressa para a aceitação dos termos e condições desta Política de Privacidade e do Termo de Consentimento para todos os fins de direito.

Caso o Usuário não se enquadre na descrição acima e/ou não concorde, ainda que em parte, com os termos e condições contidos nesta Política de Privacidade, não deverá acessar e/ou utilizar quaisquer serviços oferecidos pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

2. COLETA DE DADOS E TRATAMENTO DE DADOS

O Usuário está ciente de que fornece informação de forma consciente e voluntária por meio de formulários de cadastro, ou por meio de site operado pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA ou ainda, por meio de contrato de prestação de serviços.

Quando o Usuário realiza o cadastro e/ou preenche formulários oferecidos pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, determinados Dados Pessoais solicitados serão mantidos em sigilo e serão utilizadas apenas para os propósitos abaixo definidos:

Dados coletados	Finalidade de uso/ tratamento de dados	Base Legal	Consentimento
Nome Pessoal, e-mail e nome da empresa em que trabalha (CLIENTES e USUÁRIOS WEBSITE)	Para poder cadastrar, oferecer seus serviços, eventos, promoções e notícias relevantes a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA precisará que o Usuário forneça seu Nome, Email e telefone. A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA vai enviar e-mail marketing para os usuários que fornecerem essas informações. Os Dados Pessoais coletados não serão utilizados para envio de qualquer tipo de SPAM ou outro fim que não o aqui exposto.	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu Nome, Email e telefone para acessar o material disponibilizado no site, além de receber Newsletter da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e demais e-mails marketing. Estou ciente de que meus dados fornecidos serão utilizados internamente para fins promocionais pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA e concordo com o recebimento de emails da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.
Nome e e-mail (SAC)	Caso o titular de dados queira entrar em contato com a empresa por qualquer meio (telefone, presencial ou via website) para solicitar informações	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA retornar meu contato/ pedido de informações.
Nome e e-mail (CLIENTES)	De clientes fins de ingresso e acesso ao sistema/software/ plataforma da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA	Consentimento	Estou de acordo em fornecer meu nome e e-mail para a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA para que possa ter acesso login aos

Dados coletados	Finalidade de uso/ tratamento de dados	Base Legal	Consentimento
			serviços contratados.

3. ARMAZENAMENTO DE DADOS

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA armazenará as informações coletadas em servidores próprios, em arquivos físicos ou por ela contratados em nuvem pelos fornecedores de serviços contratados pela AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA utiliza os meios razoáveis de mercado e legalmente requeridos para preservar a privacidade dos dados coletados. Desta forma, adota por exemplo as seguintes precauções:

i. A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA possui proteção contra acesso não autorizado a seus sistemas

ii. A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA somente autoriza o acesso de pessoas previamente estabelecidas ao local onde são armazenadas as informações coletadas;

iii. Aqueles que entram em contato com as informações se comprometem a manter sigilo absoluto. A quebra do sigilo acarretará responsabilidade civil e o responsável será responsabilizado nos moldes da legislação brasileira; e

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA adota os melhores esforços, no sentido de preservar a privacidade dos dados dos Usuários. Entretanto, nenhum site é totalmente seguro e a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA não pode garantir integralmente que todas as informações que trafegam nas Páginas não sejam alvo de acessos não autorizados perpetrados por meio de métodos desenvolvidos para obter informações de forma indevida.

Por esse motivo, nós incentivamos os Usuários a tomarem as medidas apropriadas para se protegerem, como, por exemplo, mantendo confidenciais todos os nomes de usuário e senhas criados.

4. COMPARTILHAMENTO DE DADOS

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA poderá divulgar os dados pessoais coletados de terceiros nas seguintes situações e nos limites autorizados pela lei:

- I. Para propósitos administrativos como: planejamento, desenvolvimento de serviços, segurança e gerenciamento de risco;
- II. Para fins de entrega do serviço contrato com a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA;
- III. Quando necessário para cumprir uma obrigação legal, determinação de autoridade competente ou decisão judicial.
- IV. Se houver o compartilhamento de dados com terceiros, especificar quais são os terceiros e qual é a finalidade do compartilhamento.

5. HIPÓTESES LEGAIS PARA DIVULGAÇÃO DOS DADOS

Em alguns casos a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA poderá divulgar os Dados Pessoais coletados com o objetivo de cumprir a legislação aplicável ou por meio de ordem ou intimação judicial ou administrativa.

A divulgação legal poderá ser feita para:

- i. Cumprir com legislação;
- ii. investigar, impedir ou tomar medidas relacionadas a cooperação com órgãos públicos ou para proteger a segurança nacional;
- iii. Execução de contratos;
- iv. Investigação e defesa de alegações de terceiros;
- v. Proteção da segurança ou integridade dos serviços;

6. RETENÇÃO DE DADOS

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA irá reter informações dos Titulares de dados somente pelo período da finalidade para as quais aquelas informações foram tratadas, incluindo a segurança do processamento, com obrigações jurídicas e regulamentares (por exemplo, auditoria, contabilidade e termos de retenção estatutária), litígios quanto ao processamento, e para o estabelecimento, exercício ou defesa de ações judiciais.

O titular de dados poderá solicitar a exclusão dos dados por meio de solicitação direta com a empresa pelo endereço de e-mail [E-MAIL DPO] ou telefone [TELEFONE EMPRESA].

7. DIREITOS DO TITULAR

Em cumprimento à regulamentação aplicável, no que diz respeito ao tratamento de dados pessoais, a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA respeita e garante ao Usuário, a possibilidade de apresentação de solicitações baseadas nos seguintes direitos:

- i) a confirmação da existência de tratamento;
- ii) o acesso aos dados;
- iii) a correção de dados incompletos, inexatos ou desatualizados;
- iv) a anonimização, bloqueio ou eliminação de dados desnecessários, excessivos ou tratados em desconformidade;
- v) a portabilidade de seus dados a outro fornecedor de serviço ou produto, mediante requisição expressa pelo Usuário;
- vi) a eliminação dos dados tratados com consentimento do Usuário;
- vii) a obtenção de informações sobre as entidades públicas ou privadas com as quais a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA compartilhou seus dados;
- viii) a informação sobre a possibilidade de não fornecer o seu consentimento, bem como de ser informado sobre as consequências, em caso de negativa;
- ix) a revogação do consentimento.

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA se coloca a disposição para cumprimento dos direitos dos titulares de dados por meio solicitação do titular a ser enviada pelo endereço de e-mail [\[E-MAIL DPO\]](#) ou telefone [\[TELEFONE EMPRESA\]](#).

O Usuário fica ciente de que a exclusão das informações essenciais para gestão de sua conta junto à AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA implicará no término de seu cadastro, com consequente cancelamento dos serviços então prestados.

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA empreenderá todos os esforços para atender tais pedidos no menor espaço de tempo possível.

8. REVISÕES DA POLÍTICA

Caso a AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA modifique a presente política, tais alterações serão publicadas de forma visível no site da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, bem como sempre que possível será informado para o titular de dados.

9. COOKIES

Cookies são arquivos ou informações que podem ser armazenadas em seus dispositivos, quando você visita as Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Geralmente, um cookie contém o nome do site que o originou, seu tempo de vida e um valor, que é gerado aleatoriamente.

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA utiliza cookies para facilitar o uso e melhor adaptar as Páginas aos seus interesses e necessidades, bem como para compilarmos informações sobre a utilização de nossos sites e serviços, auxiliando a melhorar suas estruturas e seus conteúdos. Os cookies também podem ser utilizados para acelerar suas atividades e experiências futuras nas Páginas.

Tipos de cookies	O que eles fazem?
Necessários	Esses cookies nos ajudam a entender como os visitantes interagem com as Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, fornecendo informações sobre as áreas visitadas, o tempo de visita ao site e quaisquer problemas encontrados, como mensagens de erro.
Funcionais	Esses cookies permitem que as Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA se lembrem de suas escolhas, para proporcionar uma experiência mais personalizada.
Marketing	Esses cookies são utilizados para fornecer mais conteúdo relevante e do interesse dos Usuários. Podem ser utilizados para apresentar publicidade mais direcionada ao usuário. Também, permitem a medição da eficácia de uma campanha publicitária da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA. Ainda, esses cookies podem ser utilizados para indicar às Páginas da [NOME DA EMPRESA] os sites que o Usuário visitou.

Após o Usuário consentir para a utilização de cookies, quando do uso das Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, a mesma armazenará um cookie em seu dispositivo para lembrar disso na próxima sessão.

A qualquer momento, o Usuário poderá revogar seu consentimento quanto aos cookies, pelo que deverá apagar os cookies das Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA utilizando as configurações de seu navegador de preferência. Para mais informações sobre como proceder em relação à gestão dos cookies nos navegadores:

- Internet Explorer: <https://support.microsoft.com/pt-br/help/17442/windows-internetexplorer-delete-manage-cookies>
- Mozilla Firefox: <https://support.mozilla.org/pt-BR/kb/ative-e-desative-os-cookies-que-os-sites-usam>

- Google Chrome:
<https://support.google.com/accounts/answer/61416?co=GENIE.Platform%3DDesktop&hl=pt-BR>
 - Safari: <https://support.apple.com/pt-br/guide/safari/sfri11471/mac>

Por fim, lembramos que, caso o Usuário não aceite alguns cookies das Páginas da AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, certos serviços poderão não funcionar de maneira ideal.

10. CONTATO

A AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA se coloca a disposição para solução de quaisquer dúvidas ou solicitações dos titulares de dados pelo endereço de e-mail [E-MAIL DPO] ou telefone [TELEFONE EMPRESA].

11. FORO DE ELEIÇÃO E LEGISLAÇÃO

Esta Política será regida, interpretada e executada de acordo com as Leis da República Federativa do Brasil, especialmente a Lei nº 13.709/2018, independentemente das Leis de outros estados ou Países, sendo competente o foro de domicílio do Usuário para dirimir qualquer dúvida decorrente deste documento.

Brejo, Maranhão, 30 de janeiro de 2025.

A quem se destina esse documento? Este documento se destina a todos os Controladores que tratam dados pessoais antes da contratação do serviço ou produto, como exemplo, esse documento é indicado para seguradoras e corretores de seguros.

MODELO DE TERMO DE AUTORIZAÇÃO/CONSENTIMENTO

Este documento regula o tratamento de dados realizado no âmbito da fase anterior à contratação da empresa, contemplando tanto a cotação pretendida pelo cliente, tanto o envio de proposta feita pela empresa, assim como para outras finalidades que se mostrem necessários ao fiel cumprimento do mandato legal conferido a empresa, o que inclui, dentre outras atividades, a avaliação do perfil do cliente para a identificação do produto que melhor se adequa às suas necessidades e o levantamento de informações e realização de procedimentos operacionais específicos do produto ou serviço selecionado. O cliente autoriza, desde já, que a AMAGO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA desempenhe tais atividades em seu nome, podendo, para tanto, tratar seus dados pessoais para tais finalidades.

O cliente poderá acessar, confirmar ou solicitar a correção, eliminação, anonimização ou portabilidade dos dados tratados, em conformidade com a Lei nº 13.709/18. Os dados pessoais informados poderão ser armazenados em servidores localizados no Brasil ou no exterior e somente serão fornecidos a terceiros na forma da Lei e/ou mediante ordem judicial. Os dados pessoais serão tratados em conformidade com a Lei nº 13.709/18, na forma especificada na política de privacidade/termo de privacidade fornecido ao cliente no ato da assinatura desse documento.

O cliente autoriza não autoriza que a empresa trate seus dados para fins de pré-venda, por exemplo para esclarecer dúvidas sobre o produto/serviço contratado, para informar a datas de vencimento, e/ou para oferecer outros produtos e serviços.

De acordo,

Nome do cliente:

Documento de identidade:

Data:

FORMULÁRIO DE RECLAMAÇÃO/ SOLICITAÇÃO - TITULAR DE DADOS

Parte 1 - Diga-nos quem você é

Nome:

Como devemos retornar seu contato? E-MAIL [INFORMAR] ou Telefone [INFORMAR]

Parte 2 - Informe suas preocupações

A que departamento / indivíduo sua reclamação se refere?

A que se refere a sua reclamação? Quanto mais informações você nos fornecer, mais rapidamente poderemos processar sua reclamação.

Você já teve contato com terceiros em relação à sua reclamação? Em caso afirmativo, forneça detalhes:

Você gostaria de nos enviar algum documento para embasar sua solicitação/reclamação? [ANEXAR]

Para enviar sua solicitação/ reclamação CLIQUE AQUI [INSERIR LINK] ou colocar um email ou outro contato.

Nós agradecemos o seu contato e em breve nosso Encarregado de Proteção de Dados irá entrar em contato com você.

Atenciosamente,

AMAGO COMÉRCIO E SERVIÇO LTDA

E.S. Nº 430
Rubrica

PROGRAMA DE INTEGRIDADE

Janeiro 2025

CNPJ: 24.120.004/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

TELEFONE: (98) 98428-7510

E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230, Nº67, LOJA 3, ZE GOMES – BREJO/MA CEP: 65520-000

FLS. Nº 431
Rubrica

1. OBJETIVO

O presente Programa de Integridade tem o objetivo de reforçar o compromisso da **AMAGO COMÉRCIO** com iniciativas relacionadas à ética e integridade, incluindo prevenção e combate à corrupção, em todas as suas formas, bem como definir diretrizes para o tratamento das questões ligadas ao tema, em sintonia com o que estabelece a Constituição Federal e as leis infraconstitucionais, em especial a Lei 12.846/2013, regulamentada pelo Decreto 11.129/2022.

O PROGRAMA contempla, entre outras, coisas o seguinte:

- a) Padrões mínimos de comportamento dos colaboradores, em todos os níveis, frente a situações que possam envolver ou caracterizar subornos e corrupção, visando reduzir a exposição aos riscos de imagem e de reputação;
- b) Diretrizes para a atuação e conduta de colaboradores, administradores e parceiros, perante órgãos públicos e privados, nacionais e internacionais, na condução de seus trabalhos em nome da empresa;
- c) Realização de ações, englobando campanhas de conscientização e treinamento de administradores e colaboradores sobre o tema.

O presente documento, em conjunto com outros normativos internos, visa dar tratamento adequado no combate às infrações éticas, fraudes empresariais, corrupção e suborno, em linha com as melhores práticas de mercado.

2. Abrangência e Terminologia

O Programa engloba todos os sócios, administradores e colaboradores da empresa, bem como qualquer pessoa física ou jurídica com a qual a **AMAGO COMÉRCIO** mantenha relações profissionais, institucionais ou comerciais, incluindo clientes, fornecedores, parceiros, empresas públicas ou privadas e órgãos governamentais em sede federal, estadual ou municipal.

CNPJ: 24.120.004/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

TELEFONE: (98) 98428-7510

E-MAIL: AMAGO.LICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230, Nº67, LOJA 3, ZE GOMES – BREJO/MA CEP: 65520-000

FLS. Nº 412
Rubrica

3. Referência legal e normativa

- Constituição Federal;
- Regramento jurídico nacional aplicável;
- Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022;
- Políticas e normas internas;

4. Princípios fundamentais

A ÂMAGO COMÉRCIO deve observar e cumprir todas as leis cabíveis, incluindo, mas não se limitando, a legislação brasileira anticorrupção e lavagem de dinheiro (Lei 12.846/2013 e Decreto 11.129/2022), assim como suas políticas e normas internas.

A empresa não deve se envolver, direta ou indiretamente, por seus representantes, procuradores, administradores, sócios, colaboradores, fornecedores ou parceiros, doravante denominados simplesmente PARTES, em qualquer atividade ou prática que constitua infração às determinações contidas na Lei Anticorrupção.

As PARTES devem comunicar formalmente à empresa quando estiverem envolvidas, direta ou indiretamente, com as seguintes situações:

- (i) sob investigação em virtude de denúncia de suborno ou corrupção;
- (ii) no curso de um processo administrativo ou judicial em que sejam acusados de corrupção ou suborno, bem como em processos em que tenham sido condenados por tal prática;
- (iii) listadas em alguma entidade governamental como praticante ou suspeito de lavagem de dinheiro, suborno ou corrupção;
- (iv) sujeitas a restrições ou sanções econômicas e de negócios por qualquer entidade governamental;
- (v) banidos ou impedidos por qualquer lei.

O não cumprimento pelas PARTES de qualquer dispositivo contido neste PROGRAMA, bem como na Lei Anticorrupção, será considerado uma infração grave, sujeitando a PARTE infratora às penalidades correspondentes no âmbito administrativo, cível e criminal.

5. Administração do Programa

A administração do programa deve ser uma responsabilidade da Alta Direção em conjunto com o Departamento externo de Compliance.

6. Estrutura do Programa

O Programa de Integridade deve contemplar mecanismos de gestão capazes de mitigar os riscos relacionados a infrações éticas em geral e a suborno e corrupção em particular. Cada Programa possui suas particularidades e deve estar em conformidade com a natureza e porte da empresa. O da **AMAGO COMÉRCIO** inclui o seguinte:

- a) Governança
- b) Estrutura
- c) Gestão de riscos e auditoria
- d) Processos e controles
- e) Políticas e procedimentos
- f) Comunicação e treinamento
- g) Gestão de denúncia
- h) Auditoria e compliance
- i) Monitoramento contínuo

O programa de integridade deve atender a todas as condições previstas no Decreto 11.129/2022, conforme a seguir apresentado:

Nº	Decreto 11.129/2022 (Art.57)
1	I. comprometimento da alta direção da pessoa jurídica, incluídos os conselhos, evidenciado pelo apoio visível e inequívoco ao programa, bem como pela destinação de recursos adequados;
2	II - padrões de conduta, código de ética, políticas e procedimentos de integridade, aplicáveis a todos os empregados e administradores, independentemente do cargo ou da função exercida;
3	III - padrões de conduta, código de ética e políticas de integridade estendidas, quando necessário, a terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;
4	IV - treinamentos e ações de comunicação periódicos sobre o programa de integridade;
5	V - gestão adequada de riscos, incluindo sua análise e reavaliação periódica, para a realização de adaptações necessárias ao programa de integridade e a alocação eficiente de recursos;
6	VI - registros contábeis que reflitam de forma completa e precisa as transações da pessoa jurídica;
7	VII - controles internos que assegurem a pronta elaboração e a confiabilidade de relatórios e demonstrações financeiras da pessoa jurídica;
8	VIII - procedimentos específicos para prevenir fraudes e ilícitos no âmbito de processos licitatórios, na execução de contratos administrativos ou em qualquer interação com o setor público, ainda que intermediada por terceiros,

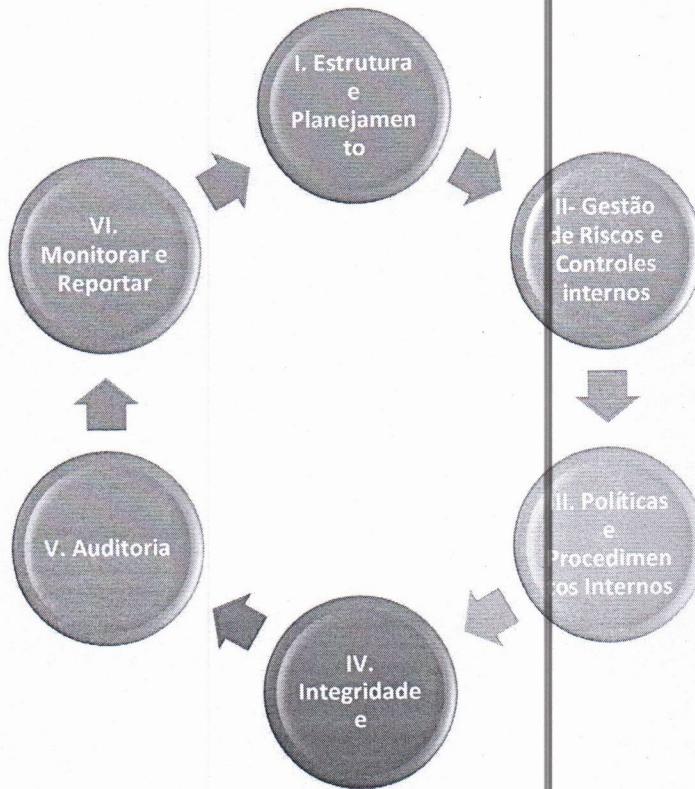
	como pagamento de tributos, sujeição a fiscalizações ou obtenção de autorizações, licenças, permissões e certidões;
9	IX - independência, estrutura e autoridade da instância interna responsável pela aplicação do programa de integridade e pela fiscalização de seu cumprimento;
10	X - canais de denúncia de irregularidades, abertos e amplamente divulgados a funcionários e terceiros, e mecanismos destinados ao tratamento das denúncias e à proteção de denunciantes de boa-fé;
11	XI - medidas disciplinares em caso de violação do programa de integridade;
12	XII - procedimentos que assegurem a pronta interrupção de irregularidades ou infrações detectadas e a tempestiva remediação dos danos gerados;
13	<p>XIII - diligências apropriadas, baseadas em risco, para:</p> <ul style="list-style-type: none"> a) contratação e, conforme o caso, supervisão de terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários, despachantes, consultores, representantes comerciais e associados; b) contratação e, conforme o caso, supervisão de pessoas expostas politicamente, bem como de seus familiares, estreitos colaboradores e pessoas jurídicas de que participem; e c) realização e supervisão de patrocínios e doações;

14	XIV - verificação, durante os processos de fusões, aquisições e reestruturações societárias, do cometimento de irregularidades ou ilícitos ou da existência de vulnerabilidades nas pessoas jurídicas envolvidas;
15	XV - monitoramento contínuo do programa de integridade visando ao seu aperfeiçoamento na prevenção, na detecção e no combate à ocorrência dos atos lesivos previstos no <u>art. 5º da Lei nº 12.846, de 2013.</u>

O Programa da **ÂMAGO COMÉRCIO** está amparado pelo seguinte:

- a) Modelo de governança, que privilegia a segregação de funções, com atenção especial às questões de integridade (ética, suborno, corrupção e assemelhadas);
- d) Código de ética e conduta;
- e) Políticas e procedimentos;
- f) Gestão de riscos e controles internos;
- g) Auditoria baseada em riscos (ABR) nos processos críticos;
- h) Canal de denúncia;
- i) Outras iniciativas que visam garantir a ética e a conformidade das operações.

A figura a seguir procura ilustrar os diversos pilares principais do nosso Programa, que inclui gestão de riscos, controles internos, integridade/compliance, auditoria, etc., os quais formam a base do modelo de gestão de integridade da empresa.



- I. Estrutura e planejamento: governança, planejamento estratégico, visão técnica, definição de metas;
- II. Gestão de Riscos e Controles Internos: reuniões, entrevistas, estruturação dos riscos, mapeamento de riscos;
- III. Políticas e Procedimentos Internos: mapeamento dos processos, segurança de dados, políticas e normas;
- IV. Integridade: código de conduta, políticas e procedimentos internos, canal de denúncias próprio;
- V. Auditoria: plano de ação, planejamento, elaboração de documentos, elaboração de relatórios;
- VI. Monitorar e Reportar: coleta de evidências, *Follow Up, Assement*; relatórios, consultas;

7. Pilares do Programa

7.1. Estrutura e Planejamento

A estrutura organizacional da **AMAGO COMÉRCIO** deve ser consistente com seu contrato social e demais normativos existentes, devendo ser capaz de dar o suporte adequado para o pleno atingimento do objeto social da empresa.

As atividades que compõem o presente Programa devem estar alinhadas com a estrutura e com o planejamento estratégico da empresa.

Todos os gestores, em todos os níveis, devem estar comprometidos e devem apoiar o Programa de forma visível e inequívoca.

7.2. Gestão de Riscos e Controles

A gestão de riscos e controles deve monitorar as atividades, processos e controles internos da empresa, a fim de assegurar que:

- a) Os riscos inerentes às atividades da organização sejam identificados, avaliados e minimizados em um nível aceitável, conforme definido pela Alta Administração;
- b) A estrutura de controles internos seja continuamente revisada, considerando os riscos existentes nos processos de negócio, minimizando os custos associados a riscos não controlados e/ou atividades de controle desnecessárias;
- c) Os potenciais conflitos de interesse sejam identificados e os riscos associados sejam minimizados, por meio da implantação de medidas para segregação de funções e/ou monitoramento das atividades;
- d) Todos os colaboradores compreendam claramente os objetivos do processo de gestão de riscos e os papéis, funções e responsabilidades atribuídas aos mesmos;

Todos os sistemas, processos, operações, funções e atividades da empresa estão sujeitos à avaliação de risco, conforme planejamento anual dos trabalhos. A gestão de riscos deve abranger todas as áreas da empresa, com ênfase para:

- a) Sistemas administrativos e operacionais e os controles internos utilizados em todas as áreas;
- b) A execução de planos, projetos e atividades;
- c) A aplicação e transferência de recursos a entidades públicas ou privadas;
- d) Os contratos e convênios firmados pela Alta Administração com entidades públicas ou privadas, para ações de prestação de serviços ou entrega de produtos;
- e) Os instrumentos e sistemas de guarda e conservação dos bens e do patrimônio da empresa;
- f) Os sistemas eletrônicos de processamento de dados, suas informações de entrada e de saída, objetivando constatar: (i) segurança física do ambiente e das instalações do centro de processamento de dados; (ii) segurança lógica e a confidencialidade nos sistemas desenvolvidos em computadores de diversos portes; (iii) eficiência na utilização dos computadores existentes na empresa;
- g) Verificação do cumprimento das normas internas e regulatórias;

Nenhum processo, documento ou informação pode ser sonegado durante o levantamento dos riscos, devendo ser guardado sigilo das informações, usando nos relatórios e notas técnicas apenas informações de caráter consolidado, sem identificação de pessoa física ou jurídica quando essas informações estiverem protegidas legalmente por sigilo. É vedada a obtenção de elementos comprobatórios de forma ilícita.

A gestão de riscos da empresa deve, necessariamente, ser complementada por auditorias anuais baseadas em risco (ABR).

7.3. Políticas e Procedimentos Internos

A empresa deve ter um conjunto de políticas, normas, processos e sistemas que deem suporte ao seu programa de integridade. Esse conjunto de documentos deve englobar o seguinte:

- a) Código de Ética e Conduta;
- b) Política de doações e patrocínios;
- c) Política Anticorrupção
- d) Política de contratação de terceiros
- e) Outros

As políticas e normas internas devem ser atualizadas periodicamente a fim de garantir sua perfeita sintonia com a dinâmica empresarial e com as leis vigentes.

7.4. Auditoria

Devem ser realizadas auditorias baseadas em risco (ABR) nos processos críticos e de maior relevância da empresa, em sintonia com o disposto nos subitens anteriores e demais orientações contidas no presente documento.

Apesar da busca de fraudes não ser o objetivo primordial das atividades da área de auditoria, ela deve estar consciente da probabilidade de, no decorrer dos exames e testes, defrontar-se com tais ocorrências. Compete-lhe, assim, prestar especial atenção às situações que apresentem indícios de violação de integridade, fraude ou corrupção e, quando obtidas as evidências comunicar o fato ao Alta Administração para a adoção das medidas corretivas cabíveis.

8. Considerações finais

Qualquer modificação, aprimoramento ou reformulação do presente Programa deve ser aprovada pela Alta Direção.

FLS. Nº

424

Rubrica



Qualquer dúvida a respeito do Programa deve ser endereçada ao responsável, bem como qualquer violação ou suspeita de violação deve ser comunicada através dos canais de denúncia existentes.

Brejo, Maranhão, 31 de janeiro de 2025.

AMAGO COMERCIO E
SERVICOS

Aprovado por: LTDA:24120004000171

Assinado digitalmente por AMAGO COMERCIO E SERVICOS
LTDA:24120004000171
Nº. C-Br. O+ICP-BR-SIMA. LIBREJO. OU-Secretaria da Receita Federal do
Brasil. Localização e-CHPJ A1. DU=30010004000124. SU-videoconferencia.
CN=AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA-24120004000171
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização:
Data: 2025-02-03 15:16:20-03'00'
Foto PDF Reader Versão: 12.1.2

CNPJ: 24.120.004/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

TELEFONE: (98) 98428-7510

E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230, Nº67, LOJA 3, ZE GOMES – BREJO/MA CEP: 65520-000

FLS. Nº 422
Rubrica _____



POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

ANO 2025

CNPJ: 24.120.004/0001-71

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 126670412

TELEFONE: (98) 98428-7510

E-MAIL: AMAGOLICITACAOPROV@GMAIL.COM

ROD BR 230, Nº67, LOJA 3, ZE GOMES – BREJO/MA CEP: 65520-000

POLÍTICA ANTICORRUPÇÃO

Emissão: 31 de janeiro de 2025.

Vigência: 01 de janeiro de 2026.

Revisão: A revisão ocorrerá a cada 12 (doze) meses, ou em menor período, caso haja algum fator específico que demande atenção.

Responsável funcional: A responsável pela atualização e revisão desta Política é a Coordenadora de *Compliance*.

Responsável pela Aprovação: Alta Direção

1. OBJETIVO

A presente Política Anticorrupção tem por objetivo fornecer diretrizes de conduta e orientação para a tomada de decisões pelos colaboradores e terceiros que se relacionam com a Âmago Comércio, a fim de reforçar e fomentar elevados padrões de transparência, ética e integridade, na prevenção e combate de atos de corrupção relacionados a agentes públicos ou privados, sempre em conformidade com a nossa Missão, Visão, Valores, demais políticas e procedimentos internos, bem como com a legislação vigente no Brasil e/ou no exterior.

Essa Política deve ser lida e interpretada em conjunto com o nosso Código de Conduta e demais políticas internas relacionadas ao Programa de Integridade da Âmago Comércio, além da observância dos requisitos da Lei Brasileira Anticorrupção (Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013) que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, bem como as diretrizes da presente política, de forma a garantir que durante a condução dos negócios sejam adotados os mais elevados padrões de integridade, legalidade e transparência.

Visamos científicos a respeito não somente da legislação mencionada acima, mas também à Nova Lei de Licitações e Contratos (Lei Nº 14.133/2021) e Lei de Improbidade Administrativa (Lei 8.249/1992) –, especialmente para que todos estejam engajados no objetivo de mitigar situações de risco.

Assim sendo, é importante que sigam as diretrizes da Empresa e que cooperem com o Departamento de Compliance para garantir o cumprimento da mesma.

2. APLICAÇÃO

As diretrizes da presente Política abrangem todos os colaboradores da Âmago Comércio em qualquer nível hierárquico, além de terceiros e quaisquer pessoas que com ela se relacionem, quer sejam pessoas físicas ou jurídicas, tais como, mas não limitados a fornecedores, distribuidores, representantes comerciais, subcontratados, prestadores de serviços, dentre outros.

Conduzimos nossos negócios com honestidade e integridade em todas as etapas. Estas diretrizes são exemplos de boas práticas e não pretendem ser exaustivas, por serem de fundamental importância para a credibilidade da Âmago Comércio perante a sociedade. Por isso, o cumprimento desta Política é vital para mantermos uma boa reputação no mercado, razão pela qual não há qualquer tolerância em relação a subornos e outros atos de corrupção.

Dessa forma, esperamos que todos mantenham essa preocupação com o tema e reportem quaisquer violações, dúvidas ou alegações para os canais de comunicações disponíveis da empresa.

3. CONCEITOS

- a) **LEI ANTICORRUPÇÃO BRASILEIRA** – Lei Federal nº 12.846 sancionada em 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização objetiva administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira.

- b) **COMPLIANCE** - o termo Compliance tem origem no inglês, “e significa estar de acordo com as regras impostas pela legislação e regulamentação aplicável ao negócio, ao Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa”, sendo, nessa Política, entendido como o Departamento responsável pela verificação e constatação da aplicação e cumprimento: da legislação, do Código de Conduta Ética Profissional e as políticas e normas da Empresa aos negócios e atividades da Empresa.
- c) **FRAUDE** - é o crime ou ofensa de, deliberadamente, enganar outros com o propósito de prejudicá-los, usualmente para obter propriedade ou serviços dele ou dela injustamente. É qualquer ato ardiloso, enganoso, de má-fé com o intuito de lesar ou ludibriar outrem, ou de não cumprir determinado dever, obtendo para si ou outrem vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não).
- d) **CORRUPÇÃO** – é o ato ou efeito de subornar uma ou mais pessoas em causa própria ou alheia, geralmente mediante a oferta de dinheiro. Também pode ser conceituado como o emprego, por parte de pessoas do serviço público e/ou particular, de meios ilegais para em benefício próprio ou alheio, obter vantagens ou benefícios indevidos (pecuniários ou não). Ela pode ser constatada sob 02 (duas) modalidades, sendo:
- a) **Passiva:** praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em solicitar ou receber, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de assumi-la, mas em razão dela, vantagem indevida, ou aceitar promessa de tal vantagem.
 - b) **Ativa:** praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em oferecer ou prometer vantagem indevida a Agente Público, para determiná-lo a praticar, omitir ou retardar ato de ofício. Pode ser entendido, também como sendo o ato ou efeito de degenerar, seduzir ou ser seduzido por dinheiro, presentes, entretenimentos ou qualquer benefício que leve alguém a se afastar, agir ou deixar de agir de acordo com a lei, moral, bons costumes e o que é considerado certo no meio social.
- Para fins desta política, não será tolerada qualquer forma de corrupção, quer com entes públicos, quer com partes privadas.

- e) **SUBORNO ou PROPINA** – é o meio pelo qual se pratica a Corrupção, dado ser a prática de prometer, oferecer ou pagar a uma autoridade, governante, Agente Público ou profissional da iniciativa privada qualquer quantidade de dinheiro ou quaisquer outros favores (desde uma garrafa de bebidas, joias, propriedades ou até hotel e avião em viagem de férias) para que a pessoa em questão deixe de se portar eticamente com seus deveres profissionais.
- f) **TRÁFICO DE INFLUÊNCIA** - praticado por particular contra a administração pública em geral e consiste em solicitar, exigir, cobrar ou obter, para si ou para outrem, vantagem ou promessa de vantagem, a pretexto de influir em ato praticado por Agente Público no exercício da função. Veja que, esse crime não se trata de promessa em dinheiro, mas sim de vantagens.
- g) **VANTAGEM INDEVIDA** – pode se configurar por meio de recursos ou ativos financeiros, como dinheiro em espécie e transações financeiras, ou concessões de valor econômico-financeiro, direto ou indireto, como, mas não se limitando, presentes, despesas de hospitalidade (passagens, hospedagens, traslados, refeições, entretenimento), cursos e capacitações, indicações para cargos ou empregos, empréstimos, garantias, doações e patrocínios;
- h) **PRAVARICAÇÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em retardar ou deixar de praticar, indevidamente, ato de ofício, ou praticá-lo contra disposição expressa de lei, para satisfazer interesse ou sentimento pessoal.
- i) **CONCUSSÃO** - praticado por Agente Público contra a administração pública em geral e consiste em exigir, para si ou para outrem, direta ou indiretamente, ainda que fora da função, ou antes, de a assumir, mas em razão dela, vantagem indevida. Também incorrem nesse crime o funcionário exige tributo ou contribuição social que sabe ou deveria saber indevido, ou, quando devido, emprega na cobrança meio vexatório ou gravoso, que a lei não autoriza.
- j) **AGENTE PÚBLICO** – é quem exerce função pública, de forma temporária ou permanente, com ou sem remuneração, os quais são classificados como:

a) Agentes Políticos – são aqueles que estão na chefia de cada um dos 03 (três) Poderes e representa a vontade do Estado. Ex: Prefeito, Governador, secretários, deputados, vereadores, etc.

b) Servidor Estatal - é todo aquele que atua no Estado, seja na Administração direta, seja na indireta. Se ele atua na União, no Estado, no Município, no Distrito Federal, na Fundação, na autarquia, na empresa pública e na sociedade de economia mista, ele é chamado de servidor estatal.

c) Particular em colaboração - particular em colaboração é aquele particular que não perde a qualidade de particular, mas que, num dado momento, exerce função pública (jurados no tribunal do júri, mesário em eleição).

- k) PAGAMENTO DE FACILITAÇÃO** – todo e qualquer pagamento, através do qual uma ação, serviço ou ato governamental possa ser agilizado ou que vise assegurar a execução de uma ação ou serviço em relação às suas condições normais.
- l) COISA DE VALOR** – para fins desta política, significa dinheiro, presentes, viagens, entretenimento, ofertas de emprego, refeições e trabalho. Qualquer item de valor pode também incluir patrocínio de eventos, bolsas de estudo, apoio a pesquisas e contribuições benéficas solicitadas, ou em benefício de um Agente Público, seus familiares, mesmo que sejam em benefício de uma organização benéfica legítima.

4. DIRETRIZES

Todos os Colaboradores e terceiros que age em nome ou interesse da Amago Comércio devem observar, cumprir e fazer cumprir os termos e condições dessa Política, sem prejuízo à Lei Anticorrupção Brasileira nº 12.846 de 01/08/2013 e legislação correlata, assim entendidas, em conjunto, (“Política”).

Devem observar, no que couber, a responsabilização objetiva administrativa e civil pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, sendo que, constituem atos lesivos à administração pública, nacional ou estrangeira, todos aqueles atos que atentem contra o patrimônio público nacional ou estrangeiro, contra princípios

da administração pública ou contra os compromissos internacionais assumidos, que podem assim ser identificados:

- a) Prometer, oferecer ou dar, direta ou indiretamente, vantagem indevida a agente público, ou a terceira pessoa a ele relacionada;
- b) Comprovadamente, financiar, custear, patrocinar ou de qualquer modo subvencionar a prática dos atos ilícitos previstos nesta Política; e,
- c) Comprovadamente, utilizar-se de interposta pessoa física ou jurídica para ocultar ou dissimular seus reais interesses ou a identidade dos beneficiários dos atos praticados.

Também são considerados atos lesivos contra a Administração Pública, quando pessoa(s) ou empresa(s) que, no tocante às licitações e contratos:

- a) Frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo de procedimento licitatório público;
- b) Impedir, perturbar ou fraudar a realização de qualquer ato de procedimento licitatório público;
- c) Afastar ou procurar afastar licitante, por meio de fraude ou oferecimento de vantagem de qualquer tipo;
- d) Fraudar licitação pública ou contrato dela decorrente;
- e) Criar, de modo fraudulento ou irregular, pessoa jurídica para participar de licitação pública ou celebrar contrato administrativo;
- f) Obter vantagem ou benefício indevido, de modo fraudulento, de modificações ou prorrogações de contratos celebrados com a Administração Pública, sem autorização em lei, no ato convocatório da licitação pública ou nos respectivos instrumentos contratuais; ou

g) Manipular ou fraudar o equilíbrio econômico-financeiro dos contratos celebrados com a Administração Pública.

4.1.1. Contratação com Parceiros, Fornecedores e Prestadores de Serviço

A legislação nacional e estrangeira prevê a responsabilização de pessoas jurídicas por atos corruptivos que sejam praticados direta ou indiretamente, ou seja, por meio de seus colaboradores ou de terceiros, como parceiros, fornecedores e prestadores de serviços.

Dessa maneira, todas e todos colaboradores que se relacionam com esse público e que exponha a Âmago Comércio ao risco de corrupção pública ou privada, assume o dever de controle, fiscalização e monitoramento do(s) terceiro(s) com que se relaciona. Esse dever é individual de cada responsável pela contratação e tem início desde antes da assinatura do contrato, com a condução de diligências apropriadas para avaliação do histórico cadastral, jurídico e reputacional do terceiro (*due diligence*).

Todos os contratos firmados pela Âmago Comércio devem ter a previsão da Cláusula De Compliance Anticorrupção, e quando deve levar ao(s) terceiro(s) as responsabilidades e deveres que assumem com a Âmago Comércio, principalmente em relação aos termos desta Política e do Código de Conduta para Fornecedores e Prestadores de Serviços.

E, por fim, fica estabelecido que durante toda a relação contratual, as comunicações serão claras e contínuas, com o monitoramento de cumprimento dessas responsabilidades e deveres pelas partes.

4.1.2. Brindes, presentes, viagens e entretenimento.

Sem prejuízo do disposto acima, nenhum brinde, presente, viagem ou entretenimento pode, em hipótese alguma ser dado a qualquer pessoa, seja ela Agente Público ou não, para influenciar ou compensar inapropriadamente um ato ou decisão, como compensação real ou pretendida para qualquer benefício da Empresa.

Também, nenhum colaborador ou terceiro que age em nome ou interesse da Âmago Comércio deve receber, exigir, aceitar promessa ou autorizar o recebimento dessas concessões, especialmente para que pratique ou deixe de praticar um ou mais atos, lícitos ou não.

No caso de dúvidas consulte o nosso Código de Conduta e Política Anticorrupção, ou procure o Departamento de Compliance.

4.1.3. Pagamento de facilitação

A Âmago Comércio proíbe os Pagamentos de Facilitação no Setor Público, no Setor Privado ou no Terceiro Setor, sem qualquer distinção.

4.1.4. Contribuições / Doações

A Âmago Comércio veda quaisquer contribuições / doações em troca de favores com qualquer pessoa física ou jurídica, Agente Público ou não, mesmo que o favorecido seja uma instituição benéfica genuína.

A Contribuição/Doação feita a instituições em que o Agente Público, ou o membro de sua família tenha uma função pública, ou feita a pedido de um Agente Público, pode infringir as Leis Anticorrupção. Autoridades governamentais têm entendido que fazer uma contribuição/doação para uma instituição de caridade associada com um Agente Público pode ser considerada um benefício ao mesmo.

Contribuições/Doações devem ser previamente documentadas, aprovadas e realizadas apenas por razões filantrópicas legítimas, como para servir os interesses humanitários e de apoio às instituições culturais ou educacionais.

4.1.5. Contribuições/Doações políticas

Conforme determina a Lei Federal 9.504/1997 (Lei Eleitoral) e a Lei Federal 9.096/1995 (Lei dos Partidos Políticos), pessoas jurídicas não podem realizar qualquer tipo de doação ou contribuição político-partidárias.

Nenhum dos Colaboradores Próprios ou Terceiros podem utilizar a Empresa, o nome da Empresa ou seus recursos para fazer contribuições/doações a partidos políticos, campanhas políticas e/ou candidatos a cargos públicos.

Ninguém, incluindo, mas não se limitando a colaboradores, prestadores de serviços, fornecedores ou parceiros, como pessoa física ou jurídica, está autorizado a realizar doações ou contribuições político-partidárias em nome da Âmago Comércio.

4.2. Patrocínios

Todos os patrocínios devem ser baseados em contratos formalizados entre a Empresa e instituições que receberão o patrocínio, devendo ser previamente aprovado pela Alta Direção, de forma clara e expressa.

Dúvidas quanto a este tipo de transação, deverão ser reportadas, de forma imediata, ao departamento de Compliance.

4.3. Outras situações não previstas

Toda e qualquer situação que possa representar uma violação a essa Política, especialmente por uma conduta de colaborador (a) ou terceiro que age em nome ou interesse da Âmago Comércio, especialmente que possam representar casos que impliquem em prometer, oferecer, dar ou autorizar, assim como solicitar, receber ou aceitar promessa de vantagem indevida, seja no relacionamento com agente público ou privado, ainda que não esteja expressamente mencionado nessa Política, devem ser expressamente comunicadas ao Departamento de *Compliance* da Empresa, para que sejam analisadas individualmente e, quando necessário, submetido a aprovação da Alta direção.

4.4. Conscientização e treinamento

A Âmago Comércio mantém um programa de conscientização e treinamento anticorrupção para seus Colaboradores. São ministrados treinamentos apresentando as políticas e Leis Anticorrupção, assim como o Código de Conduta.

O Departamento de Compliance promoverá treinamentos sobre as políticas e Leis Anticorrupção e o Código de Conduta de 6 em 6 meses podendo, eventualmente, ser ministrados através de teleconferência, videoconferência ou outro meio que não seja presencial.

4.5. **Violações e sanções aplicáveis**

É responsabilidade de todos os Colaboradores e Terceiros comunicarem qualquer violação e suspeita de violação aos requisitos dessa Política.

As comunicações de violação e suspeita de violação, identificadas ou anônimas, poderão ser feitas diretamente ao Departamento de Compliance ou ao Canal de denúncias.

Independente das comunicações serem identificadas ou anônimas, a Empresa irá tomar medidas, na extensão do permitido pela lei aplicável, para proteger a confidencialidade de qualquer denúncia realizada.

A Âmago Comércio não vai permitir ou tolerar qualquer tipo de retaliação contra qualquer pessoa que apresente uma denúncia de boa fé ou a queixa de violação desta política ou às Leis Anticorrupção. Quaisquer Colaboradores que se envolverem em retaliação estarão sujeitos a atos disciplinares da Empresa, até com a rescisão do contrato de trabalho.

As violações dessa Política podem resultar em severas penalidades civis e criminais para a Empresa e para seus Colaboradores e Terceiros envolvidos.

Brejo/MA, 30 de janeiro de 2025.

Assinado digitalmente por AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA:24120004000171
 ND: C-Brasil O:ICP-Brasil, S-MA, L=BREJO, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CNPJ A1, CN=AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA:24120004000171
 Localização: Brejo/MA, 30/01/2025 10:00:00-03'00'
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Data: 2025.02.03 15:14:55-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 12.1.2

Aprovado por: _____

FLS. Nº 432
Rubrica

Código de Conduta



AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.120.004/0001-71

Mensagem do Presidente

FLS. Nº 433
Rubrica

A ÂMAGO é uma empresa idealizada e planejada com muita dedicação, buscando sempre oferecer o melhor aos clientes e parceiros. Sabemos que nossa conduta é fundamental para alcançarmos o futuro que planejamos e, por isso, somos guiados por princípios éticos que nos proporcionam sustentabilidade nos negócios e solidez no mercado.

Nossa empresa é formada por pessoas como VOCÊ, que trabalham diariamente para que possamos chegar ainda mais longe. Sendo assim, apresentamos este Código de Conduta, para fortalecer o nosso jeito de agir.

Cada um de nós é responsável pela disseminação, aplicação e eficácia desse documento. Devemos nos apropriar das informações, ler, compreender e zelar pelo cumprimento de todas as diretrizes, bem como nos sentirmos confortáveis para tirar quaisquer dúvidas ou relatar quaisquer situações que não nos pareçam adequadas.

Obrigado por fazer a sua parte para defender nossos princípios de valores!

A Direção



FLS. Nº 434
Rubrica

1
**Nosso
Código**

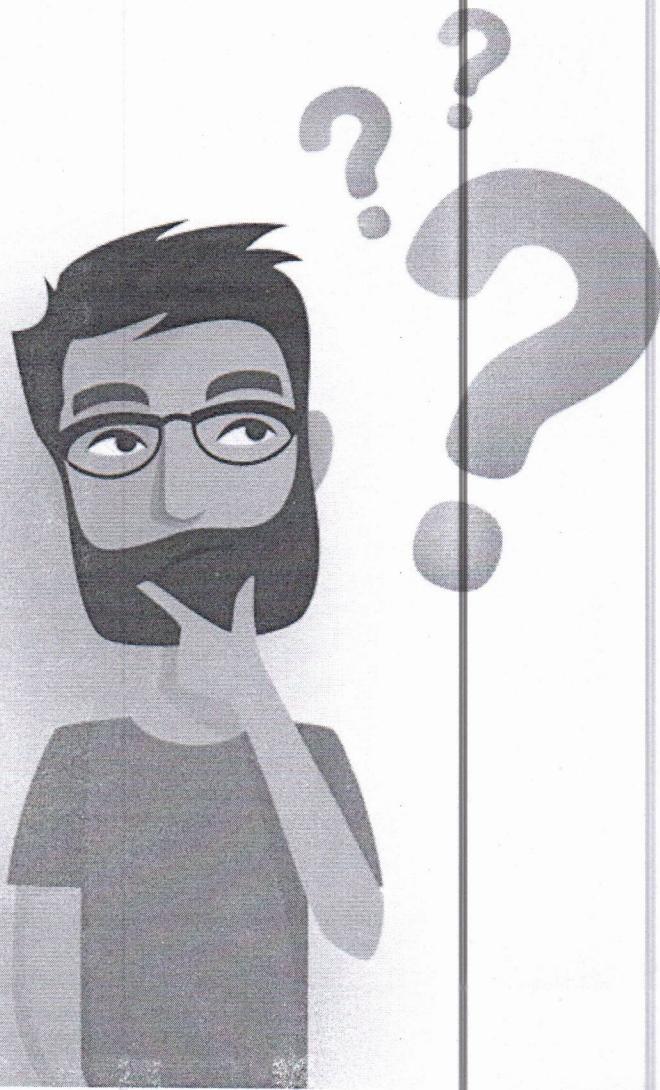
1. Nosso Código

Qual a importância do Código de Conduta da ÂMAGO?

O nosso Código de Conduta direciona, no dia a dia, as atitudes e decisões na empresa, com diretrizes e princípios que norteiam as ações de cada um, a fim de valorizar o patrimônio moral e material, além de contribuir para o desenvolvimento socioeconômico e empresarial.

A quem se aplica?

O Código de Conduta aplica-se a todos os Colaboradores da empresa, do estagiário ao Presidente, temporários ou não, bem como a todos os parceiros de negócios, terceiros e prestadores de serviços que mantém relacionamento conosco.



FLS. N° 436
Rubrica _____

2
Ambiente de
Trabalho

2. Ambiente de Trabalho

FLS. Nº 434
Rubrica

Esperamos que todos ajam de forma íntegra, seja em ambiente profissional ou evento social, sem adotar uma postura ou atitude que possa comprometer a imagem e interesses da empresa.

Abuso

É terminantemente proibido qualquer tipo de abuso de poder, assédio, agressão, abuso sexual e/ou moral, assim como qualquer comportamento que possa ser considerado ofensivo, humilhante, discriminatório ou ainda que represente ameaça à vida, à integridade, ou à moral das pessoas com quem estabelecemos contato.

Exemplos:

- Intimidar ou ofender qualquer pessoa;
- Diminuir alguém ou o seu trabalho por seu cargo ou insinuar-se sexualmente a um Subordinado;

ATENÇÃO:

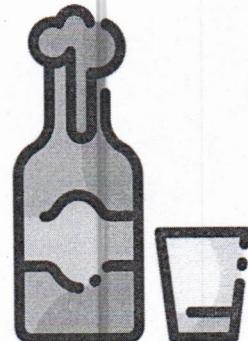


O Assédio Moral pode ser definido como qualquer conduta que submete à vítima exposição continuada e a situações de constrangimento, medo, configurando assim uma violação à Dignidade da Pessoa Humana.

Já o assédio sexual consiste no ato de constranger alguém para obter vantagem ou favorecimento sexual prevalecendo-se o agente da sua condição de superior.

Bebidas alcóolicas, Drogas e Armas

É proibido o uso de álcool e/ou drogas ilícitas, bem como o porte ou venda deles em ambiente de trabalho e dependências da empresa. Também é vedado o porte de arma de qualquer natureza, salvo em casos específicos, e desde que devidamente autorizado em razão do exercício da profissão ou função exercida.



Esta é considerada uma falta extremamente grave e acarreta consequências legais, trabalhistas e penais quando identificadas



Saúde e Segurança no Trabalho

A ÂMAGO promove constantemente ações para minimizar e eliminar possíveis riscos referentes a saúde e segurança.

- Desenvolvemos capacitações para que todos entendam e cumpram as políticas e procedimentos adotados.
- Situações de emergência devem ser conduzidas de maneira responsável e relatadas imediatamente aos gestores.
- Nenhum comportamento que coloque em risco a saúde e a segurança das pessoas será permitido.
- Em circunstâncias de risco grave e iminente (prestes a acontecer) à vida das pessoas ou à integridade física, é assegurado a todos o direito de recusa, suspendendo as atividades até serem tomadas as medidas corretivas.
- A adoção do comportamento seguro e o cumprimento das normas e procedimentos de segurança são um dever de todos.

Trabalho infantil e em condições degradantes



É proibido o trabalho infantil e trabalhos em condições análogas as de escravo (jornada exaustiva e trabalho forçado), internamente, com terceiros e prestadores de serviços.

Dignidade e Igualdade

Respeitamos a dignidade pessoal e rejeitamos qualquer tipo de discriminação tanto no exercício das atividades diárias, quanto nos processos de recrutamento, seleção e promoção hierárquica.

Da mesma forma, não toleramos discriminação ou preconceito envolvendo filosofia de vida, idade, raça, cor, nacionalidade, origem étnica, orientação sexual, gênero, estado civil, ideologia política, religião ou credo, linguagem, condição econômica, formação profissional, grau de escolaridade, aparência, deficiências ou limitações físicas e/ou intelectuais.

Exemplos

- Apelidar colega de equipe;
- Fazer brincadeiras com a cor, opção sexual, cabelo de um colega;
- Deixar de contratar alguém por questão de gênero.

Liberdade de Expressão e Mídias Sociais



Valorizamos a liberdade de expressão em suas diversas manifestações, contanto que exercida com responsabilidade e dentro dos limites legais.

É proibida a divulgação de informações que possam expor a imagem da empresa, em qualquer meio de comunicação, incluindo redes sociais. Nenhum profissional deve fazer declarações falsas, caluniosas ou mal intencionadas sobre a empresa, seus colegas, negócios, parceiros, fornecedores ou clientes.

Esperamos que todos os Colaboradores utilizem as mídias sociais com respeito e empatia.

Exemplo

- Cuidado ao participar de protestos ideológicos.
- Seja responsável!
- Se você se identifica como nosso Colaborador nesse perfil, tenha cautela nos comentários

FLS. Nº 441
Rubrica

3 **Conflito de Interesses**

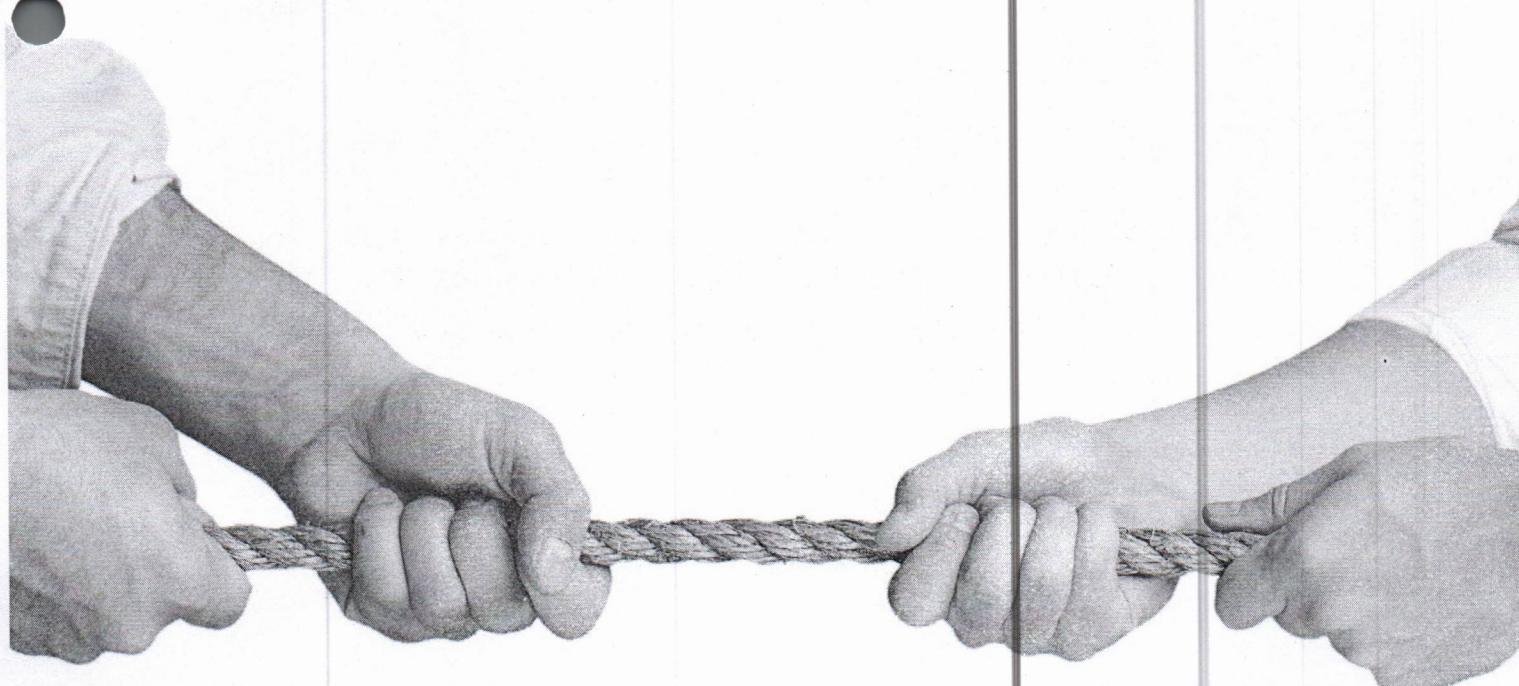
3. Conflito de Interesses

FLS. Nº 442
Rubrica

O conflito de interesses é caracterizado como atos praticados com a finalidade de alcançar vantagens particulares para si, familiares ou terceiros em detrimento da empresa, expondo a empresa a possíveis danos e/ou prejuízos.

Os interesses da empresa devem prevalecer em situações de conflito entre as áreas que compõem a empresa, colaboradores e quaisquer partes interessadas.

Nenhum integrante pode exercer atividade externa que possa interferir em suas responsabilidades junto à empresa, gerar riscos à reputação e/ou representar qualquer forma de conflito de interesses. Sempre que surgirem dúvidas, consulte seu superior hierárquico ou o Comitê de Compliance.



FIS. Nº 443
Rubrica

4

Segurança e Privacidade das Informações

4. Segurança e Privacidade das Informações

A empresa assegura a privacidade de todos os integrantes e daqueles com quem mantém relação. Toda e qualquer informação obtida pela empresa é utilizada legitimamente para fins autorizados e observando as legislações aplicáveis.

PLS. Nº
444
Rubrica

Informações Confidenciais

Informações confidenciais são aquelas restritas ao público interno. A indevida transmissão pode trazer danos aos negócios da empresa, portanto, é proibida qualquer prévia comunicação sobre informações não publicadas.



Privacidade de Dados Pessoais

Somos comprometidos em coletar de forma responsável todo e qualquer dado referente à pessoas físicas, desde colaboradores a terceiros. Para isso, o procedimento de coleta e armazenagem é feito com finalidade específica e seguindo as normas da Lei Geral de Proteção de Dados.

F.S. N° 445
Rubrica

5

Bens e Recursos da Empresa

5. Bens e Recursos da Empresa

ELS Nº 446
Rubrica

Todas as ferramentas, equipamentos, automóveis e qualquer bem de uso para exercício das atividades laborais devem ser utilizadas exclusivamente para uso profissional, com bom senso e responsabilidade quanto à preservação dos mesmos.

Qualquer informação corporativa pode ser monitorada pela empresa quando a julgar necessário.

FLS. Nº 447
Rubrica

6

Proteção de Propriedade Industrial

6. Proteção de Propriedade Industrial

Todos os Colaboradores devem zelar pelos segredos industriais, fórmulas e processos protegendo-os de qualquer uso incorreto, desautorizado ou ilegal.

O material desenvolvido no ambiente de trabalho, e os direitos de propriedade decorrentes dessas invenções são incorporados aos ativos da empresa e, assim, permanecerão mesmo após o término do contrato de trabalho.

FLS. Nº 448
Rubrica

FLS. Nº 449
Rubrica

7

Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

7. Registros Contábeis e Movimentações Financeiras

Nossos registros contábeis e demonstrações financeiras são monitorados através de controles internos, elaborados pelos seus responsáveis e seguem as legislações vigentes, a fim de assegurar a exatidão e completude das demonstrações financeiras.

FLS. Nº 450
Rubrica



**É PROIBIDA A ALTERAÇÃO OU
MANIPULAÇÃO DE DADOS
CONTÁBEIS!**

**TODAS AS INFORMAÇÕES APRESENTADAS
DEVEM SER VERDADEIRAS!**

FLS. Nº 451
Rubrica

8

Relacionamentos com Terceiros

8. Relacionamentos com Terceiros

FLS. Nº 452
Rubrica



Relacionamento com clientes

Nosso principal objetivo é a satisfação dos nossos clientes, com diretrizes de qualidade e excelência em nossos produtos, baseando-se em um relacionamento transparente e incentivado a cumprir com responsabilidade nossos prazos e promessas.

Relacionamento com nossos vizinhos de obras

Devemos agir com responsabilidade e respeito no relacionamento com nossos vizinhos de obras e meio social em que estivermos inseridos.

Buscamos manter uma boa comunicação e diálogo com os que estão próximos, avaliando sempre os impactos de nossas atividades e contribuindo de maneira significativa em questões sociais e ambientais.



Relacionamento com o Governo e Órgãos Públicos

FLS. Nº 453
Rubrica

Atendemos todas as leis vigente, apoiando o diálogo aberto e construtivo e promovendo melhorias no âmbito governamental. Participamos frequentemente de processos licitatórios, o que aumenta os riscos na tratativa com Agentes Públicos.

Dessa forma, orientamos que todos os nossos Colaboradores ajam dentro do que permite a Lei, cooperem com os órgãos e entidades públicas e cumpram rigorosamente o que estiver disposto em contrato.

A atenção dedicada a esse tema manifesta-se ainda pela firme postura ética, coibindo a concessão de qualquer vantagem ou privilégio, sempre atentos à Política Anticorrupção da empresa.

Relacionamento com Fornecedores e Prestadores de Serviços

A seleção de fornecedores deve ser criteriosa, com a melhor relação custo/ benefício, e devem ser precedidas de Diligência Prévia, conforme nossa Política de Contratação de Terceiros. Toda e qualquer negociação deve ocorrer por meio de diálogo sustentado na confiança e transparência.

Relacionamento com concorrentes

Um dos principais pilares que orientam a empresa é a concorrência leal e lícita, sendo assim todos os nossos colaboradores são treinados e orientados para exercerem a responsabilidade de negociar de forma justa com todos os nossos clientes, fornecedores, distribuidores, terceiros e concorrentes.

No entanto, nossos colaboradores não possuem autorização para discutir preços ou informações confidenciais com os concorrentes, nem manipular processos licitatórios, ajustar e combinar valores ou obterem acesso antecipado a informações que não sejam públicas de maneira ilícita.

Relacionamento com a imprensa

Nosso relacionamento com a imprensa deve acontecer de forma franca e isento de interesses que não sejam a divulgação e o atendimento de demandas jornalísticas, institucionais, propagandas, campanhas de produtos e inovações, serviços, práticas ou processos da organização

Brindes e Presentes

Deve-se ter uma atenção especial quanto ao recebimento de brindes e presentes, pois a aceitação visando benefícios pessoais não é ética e gera descrédito à nossa empresa. O recebimento de brindes e presentes deve denotar caráter imparcial, não interferindo nas relações e tomadas de decisão da empresa com seus clientes e fornecedores, e para isso é primordial o bom senso do beneficiário ao recebê-los.

É proibido o recebimento de quaisquer brindes ou valores monetários, bem como o oferecimento dos mesmos a Agentes Públicos. Nossos Colaboradores devem seguir rigorosamente a Política de Brindes, Presentes e Hospitalidades da empresa, bem como propaga-la quando necessário.



FLS. Nº 455

Rubrica _____

9

Combate à corrupção, suborno e Lavagem de Dinheiro

9. Combate à corrupção, suborno e lavagem de dinheiro



A empresa condena toda e qualquer forma de corrupção, direta ou indireta, seja na esfera de relações públicas (transações com o governo, diretas ou indiretas), ou relações privadas (transações entre empresas privadas sem envolvimento de entidades governamentais).

O nosso objetivo é realizar negócios com parceiros de atividades empresariais idôneas, e rejeitar práticas qualificadas como lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

FLS. Nº 456
Rubrica

FLS. Nº 457
Rubrica _____

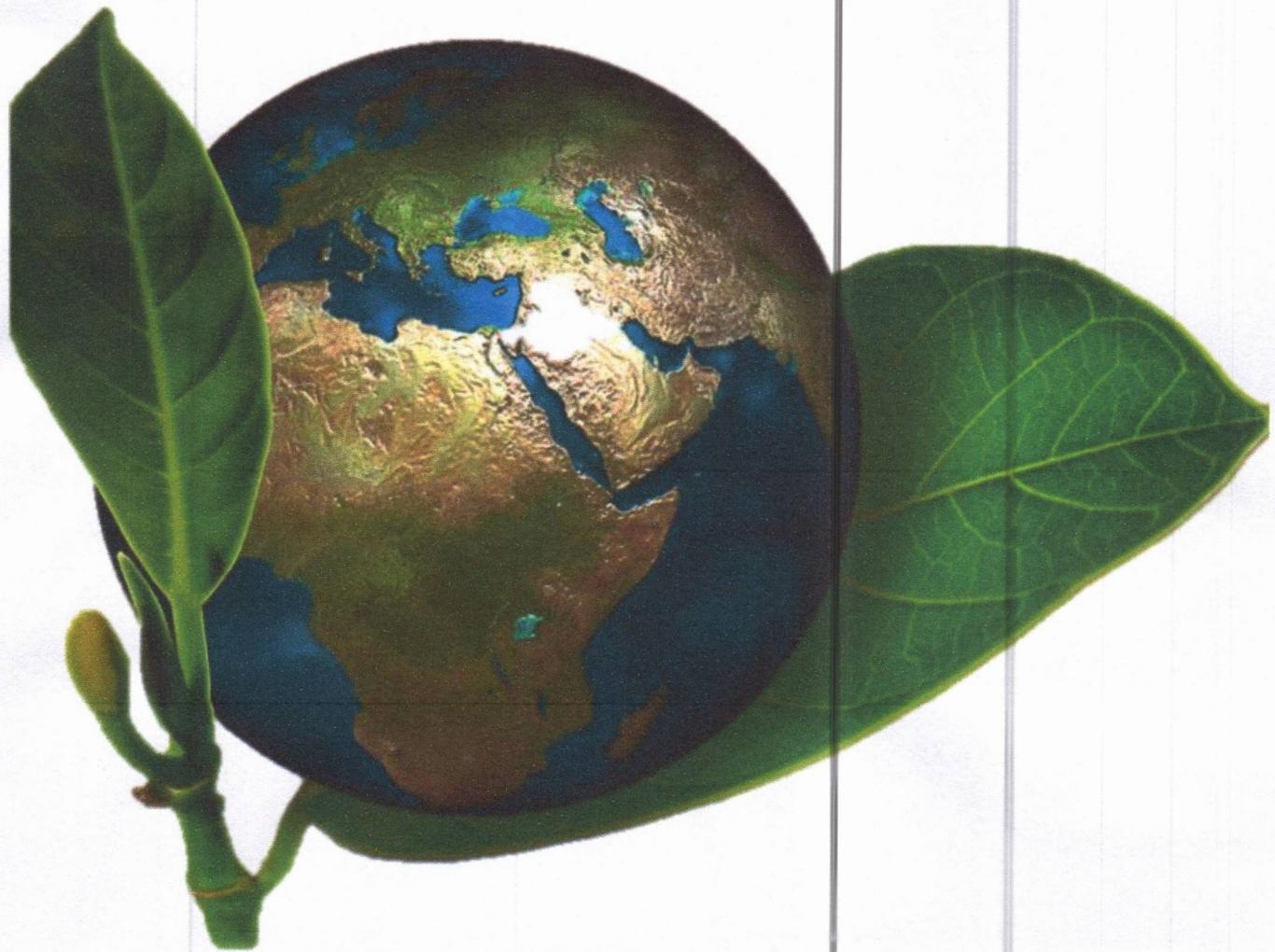
10

**Desenvolvimento Sustentável e
Meio Ambiente**

10. Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente

Nos comprometemos com a promoção simultânea do crescimento econômico, preservação ambiental, garantindo a qualidade de vida local, o respeito pela cultura local e seu patrimônio histórico e justiça social. Temos um compromisso com a construção de uma sociedade sustentável porque é isso bom para os negócios e o mundo que nos cerca.

FLS. Nº 458
Rubrica



FLS. Nº 459
Rubrica _____

11

**Programa de Integridade da
ÂMAGO**

11. Programa de Integridade ÂMAGO

FLS. N° 460
Rubrica

Nosso programa visa estabelecer mecanismos para o cumprimento do que está neste Código de Conduta, promovendo a manutenção da integridade da empresa.

Por esse motivo, possuímos meios de detecção, prevenção e mitigação de atos que possam contrariar nossos valores desenvolvidos, administrados e adotados pelo Departamento de Compliance disponibilizado.

Para que serve o Departamento de Compliance?

É de responsabilidade do Departamento de Compliance prestar assessoria a todos os colaboradores em relação as suas dúvidas sobre comportamentos adequados, valores e princípios éticos adotados por nossa empresa.

Quais são as ações corretivas e disciplinares em caso de violação ao Código de Conduta?

A violação das regras aplicadas por este Código de Conduta e das políticas internas de nossa empresa, por ação ou omissão de um colaborador ou terceiros, poderá causar a abertura de um processo interno de apuração das irregularidades, sem prejuízo de eventuais aplicações de sanções administrativas, cíveis e penais cabíveis.

Tais violações, poderão resultar nas seguintes medidas:

- Caso envolva um colaborador, poderá acarretar em: Advertência verbal; Advertência escrita; Suspensão; Rescisão do contrato de trabalho; e/ou Reporte às autoridades competentes.
- Caso envolva terceiros (fornecedores, distribuidores, clientes, parceiros comerciais, etc.): Aplicação de penalidade contratualmente prevista; Rescisão contratual; e/ou Reporte às autoridades competentes.

As penalidades adotadas serão aplicadas de maneira proporcional as ações cometidas e em conformidade com a legislação vigente, sendo vedada toda e qualquer aplicação excessiva e arbitraria.

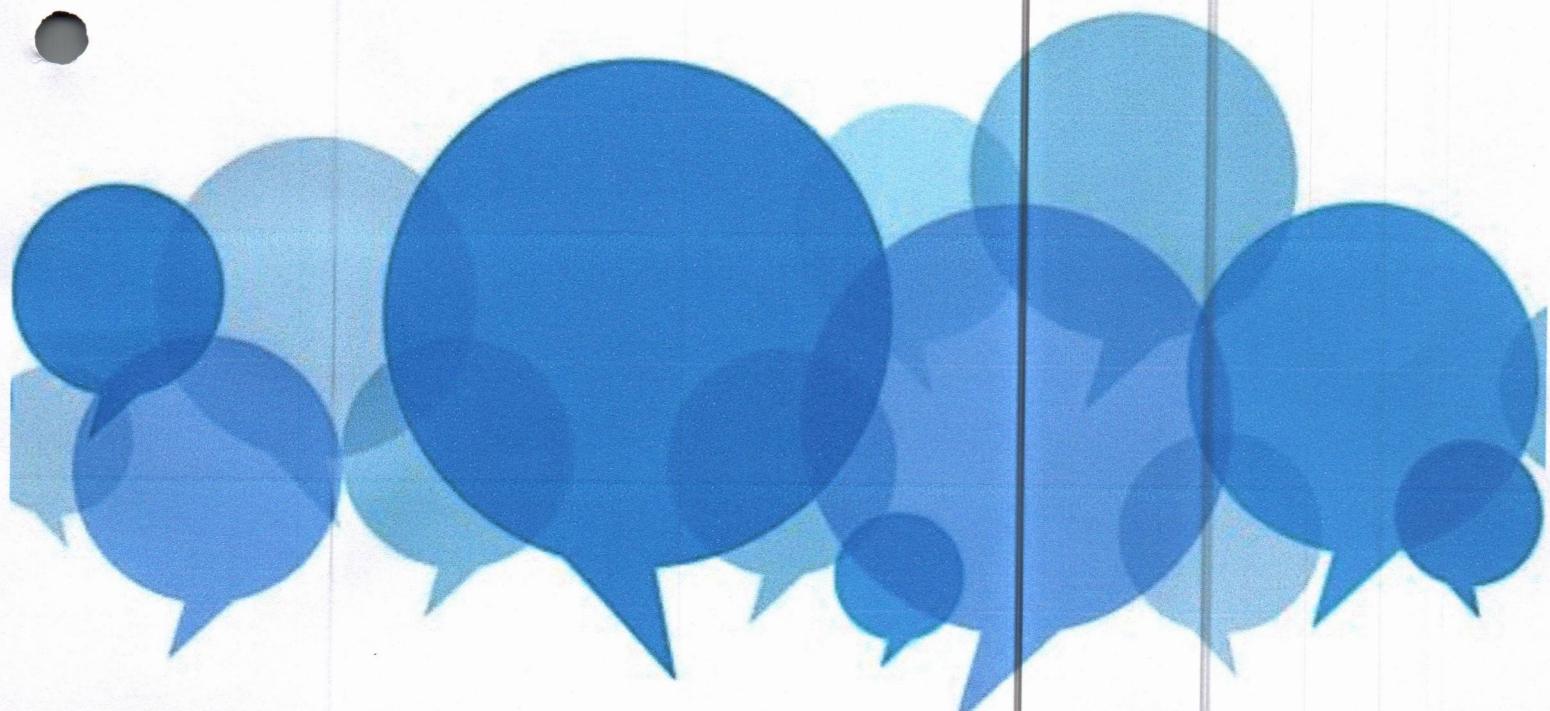
FLS. Nº 461
Rubrica

Nosso canal de comunicação

Disponibilizamos Canais de Comunicação, com mecanismos para receber informações e denúncias, anônimas ou com identificação, sobre eventuais infrações aos princípios e valores da empresa. Todos os relatos recebidos serão apurados e analisados pelo Departamento de Compliance.

Como entrar em contato com o Canal de Comunicação?

Para relatar qualquer tipo de situação que desrespeite as orientações previstas neste Código, envie um e-mail para: ouvidoria.compliance@gmail.com ou acesse nosso Aplicativo através do QR CODE disponível na empresa



FLS. Nº 462
Rubrica _____



AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ nº 24.120.004/0001-71

DECLARAÇÃO

Marina Teixeira Lima, Auditora Líder ISO 37001 e 37301, certificada em Compliance CPC-a atesta para os devidos fins, que o Programa de Integridade/Compliance da Empresa

AMAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ sob nº 24.120.004/0001-71

Está dentro dos parâmetros exigidos no Art. 57 do decreto 11.129/22, que regulamenta a **Lei Anticorrupção**.

Declaração válida: 05/02/2025 até 05/02/2026

FLS. Nº 463
Rubrica

Documento assinado digitalmente
gov.br MARINA TEIXEIRA LIMA
Data: 06/02/2025 15:03:53-0300
Verifique em <https://validar.itd.gov.br>



GLOBAL

GLOBAL PCS CERTIFICAÇÕES LTDA,
ORGANISMO DE CERTIFICAÇÃO DE PESSOAS ACREDITADO

CERTIFICADO DE APROVAÇÃO

GLOBAL PCS EM PARCERIA COM



CERTIFICADORA
BRASILEIRA
DE GESTÃO

CERTIFICA A APROVAÇÃO DE

MARINA TEIXEIRA LIMA

NO CURSO E RESPECTIVO EXAME PC01E29

"AUDITOR LÍDER DE SISTEMA DE GESTÃO DE COMPLIANCE E
ANTISSUBORNO - ISO 37001:2017 E ISO 19600:2014"

QUE FAZ PARTE DA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR

O CURSO E EXAME OCORRERAM DE 02/03/2021 A 08/04/2021
COM DURAÇÃO DE 48 HORAS.

CERTIFICADO NÚMERO: PC01E290066

A VALIDADE DESSE CERTIFICADO PODE SER CONFIRMADA NO SITE WWW.GLOBALPERSONCERT.COM
CONFIRmando o CERTIFICADO NA PÁGINA "PESSOAS APROVADAS EM EXAMES"

ESSE CERTIFICADO É VÁLIDO PARA O PROPÓSITO DE CERTIFICAÇÃO PELO
GLOBAL PCS NA QUALIFICAÇÃO DE AUDITOR, NA ESPECIALIDADE INDICADA.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Silvana'.

TECHNICAL MANAGER





EL.S. Nº 465
Rubrica

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ISABELA PALUSKI, sob a autenticidade nº 12501761234 em 31/01/2025, protocolo 250147963. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200926273
CNPJ:	24120004000171
Município:	Brejo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	9
Período de Escrituração:	01/01/2024 - 31/12/2024

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 10:03 SOB N° 20250147963.
PROTOCOLO: 250147963 DE 30/01/2025. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12501761234. NIPE: 21200926273.
AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FLS. Nº 466
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Brejo, CNPJ nº 24.120.004/0001-71, Número de Registro (NIRE) 21200926273.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2016

Ato constitutivo: 21200926273

Brejo, 01/01/2024

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

LEANDERSON COLINS ALGARVIO
Administrador, Sócio
CPF 012.509.283-03

FLS. N° 467
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2024

Folha 02

Dia	Conta débitada		Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001	0120	253.01.002	0121 Transferência entre Contas	80.547,45
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005 Pagamento salários	3.654,45
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005 Pagamento INSS	311,45
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005 Pagamento FGTS	311,45
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005 Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005 Pagamento Mat. Expediente	545,54
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005 Pagamento Taxas Conselho Reg	192,45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005 Pagamento C. Telefone	170,45
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005 Pagamento C. Energia	230,45
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005 Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005 Pagamento M. Consumo	1.200,00
1	111.02.001	0277	311.01.001	0128 Receita N/MÊS	103.254,45
					103.254,45
					Total a Transportar 191.918,14

* TOTAL GERAL 244.783,23

FLS. N° 468
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2024

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102.365,45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296,02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296,02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832,45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197,70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154,45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235,45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6.547,45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300,00
Total a Transportar				116.824,98
*			TOTAL GERAL	116.824,98

FLS: NP
Rubrica
469

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MARÇO 2024

Folha 04

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	105.471,25
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	290,46
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	290,46
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	700,00
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	10.254,45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	254,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	354,45
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.200,00
Total a Transportar				129.515,06
*			TOTAL GERAL	129.515,06

FLS. N° 440

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: ABRIL 2024

Folha 05

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	111.02.001	0277	311.01.001 0128 Receita N/MÊS	103.478,54
30	511.02.001	0196	111.01.001 0005 Pagamento salários	4.100,00
30	511.02.002	0197	111.01.001 0005 Pagamento INSS	335,18
30	511.02.010	0206	111.01.001 0005 Pagamento FGTS	335,18
30	511.03.005	0213	111.01.001 0005 Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006	0214	111.01.001 0005 Pagamento Mat. Expediente	6.587,40
30	511.03.012	0220	111.01.001 0005 Pagamento Juros e mora	1.023,48
30	511.03.013	0221	111.01.001 0005 Pagamento C. Telefone	200,00
30	511.03.014	0222	111.01.001 0005 Pagamento C. Energia	314,45
30	511.03.017	0225	111.01.001 0005 Pagamento despesas diversas	9.125,40
30	511.03.018	0226	111.01.001 0005 Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019	0227	111.01.001 0005 Pagamento M. Consumo	4.658,40
Total a Transportar				131.658,03

*

TOTAL GERAL 131.658,03

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: MAIO 2024

Folha 06

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	101.254,89
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4.100,00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	422,34
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	337,87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	547,20
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	814,46
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	100,00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	325,48
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	6.566,57
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4.100,00
Total a Transportar				120.068,81

*

TOTAL GERAL 120.068,81

FLS. Nº 472
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JUNHO 2024

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632,01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632,01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21.014,20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1.064,45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250,00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321,15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.254,77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10.254,94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107.587,45
			Total a Transportar	164.510,97
*			TOTAL GERAL	164.510,97

FLS. 08
Rubrica 473

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: JULHO 2024

Folha 08

Dia	Conta débitada		Conta creditada		Histórico	
30	511.02.001	0196	111.01.001	0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002	0197	111.01.001	0005	Pagamento INSS	654,49
30	511.02.010	0206	111.01.001	0005	Pagamento FGTS	654,49
30	511.03.005	0213	111.01.001	0005	Pagamento Aluguel	900,00
30	511.03.006	0214	111.01.001	0005	Pagamento Mat. Expediente	4.987,45
30	511.03.012	0230	111.01.001	0005	Pagamento Taxas e Juros	321,33
30	511.03.013	0221	111.01.001	0005	Pagamento C. Telefone	163,62
30	511.03.014	0222	111.01.001	0005	Pagamento C. Energia	260,87
30	511.03.017	0225	111.01.001	0005	Pagamento despesas diversas	5.100,00
30	511.03.018	0226	111.01.001	0005	Pagamento S. Contábeis	900,00
30	511.03.019	0227	111.01.001	0005	Pagamento M. Consumo	5.215,45
30	111.02.001	0277	311.01.001	0128	Receita N/MÊS	102.102,20
					Total a Transportar	126.259,90
*					TOTAL GERAL	126.259,90

P.S. Nº 474
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: AGOSTO 2024

Folha 09

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	485,53
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	647,37
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.011,52
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.314,98
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	2.563,75
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	161,84
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	236,13
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16.386,65
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.011,52
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1.314,98
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	130.454,86
			Total a Transportar	160.589,13
*			TOTAL GERAL	160.589,13

S.S. Nº 475
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: SETEMBRO 2024

Folha 10

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	9.000,00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.949,17
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	663,55
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.036,79
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	1.607,03
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	4.369,97
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	207,36
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	265,17
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	8.547,45
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	1.000,00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	2.100,57
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	138.547,45
Total a Transportar				169.294,52
*			TOTAL GERAL	169.294,52

FLS. Nº 476
Rúbrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

PERÍODO: OUTUBRO 2024

Folha 11

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	134.587,50
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão rescisões	13.138,11
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisao 13º (1ª parcela)	5.803,99
31	411.01.001 0155	111.01.001 0005	Pagamento Salários	6.331,62
31	411.01.002 0156	111.01.001 0005	Pagamento INSS	675,37
31	411.01.003 0157	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	675,37
31	411.01.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	19.311,44
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	5.803,99
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento M de Obra especial.	10.552,70
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT.	24.731,30
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento Fretes e translado	10.552,70
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.055,27
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	316,58
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	199,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	168,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	258,52
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Dispensas Diversas	4.326,61
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.055,27
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	634,21
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão verbas rescisórias	13.296,40
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão impostos compementares	8.077,39
				261.553,10

* TOTAL GERAL 261.553,10

FLS. N° 474

Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PERÍODO: NOVEMBRO 2024

Folha 12

Dia Con1	Conta creditada	Histórico	
31	111.311.01.001 0128	Receita N/MÊS	223.547,45
31	312.211.05.003 0071	Provisão Cofins	6.706,42
31	312.211.05.004 0072	Provisao PIS	1.497,77
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Salários	11.547,03
31	411.111.01.001 0005	Pagamento INSS	1.504,12
31	411.111.01.001 0005	Pagamento FGTS em atraso	668,76
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Materiais	54.254,45
31	411.111.01.001 0005	Pagamento Serviços Prestados	14.000,00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento topográfos e outros	5.640,44
31	511.111.01.001 0005	Pagamento INSS S/ FAT	22.354,75
31	511.111.01.001 0005	Pagamento FGTS	954,96
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	1.000,00
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat de Expediente	1.812,51
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Taxas Crea	83,56
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Telefone	167,12
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Conta de Energia	265,68
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Dispensas Diversas	2.076,05
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Honorários Contábeis	1.044,53
31	511.111.01.001 0005	Pagamento Mat consumo	324,03
31	522.212.02.001 0095	Provisão IRPJ	9.428,26
31	522.212.02.002 0096	Provisão Cont Social	3.148,46
		total a transportar	362.026,33
*		TOTAL GERAL	219.961,74

FLS. N° 478
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA
PERÍODO: DEZEMBRO 2024

Folha 13

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.01.001 0005	111.02.001 0277	Transferência entre contas	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	302.137,58
31	111.02.001 0277	111.05.001 0279	Transferência entre contas	4.608,05
31	111.05.001 0279	111.02.001 0277	Transferência entre contas	3.741,86
31	311.01.001 0273	611.03.002 0128	Encerramento p/ efeit de balanço	5.427,26
31	312.02.002 0133	211.05.003 0071	Provisão Cofins	4.608,05
31	312.02.003 0134	211.05.004 0072	Provisão Pis	640,26
31	411.01.001 0155	211.04.001 0064	Provisão Salários	8.192,09
31	411.01.002 0156	211.05.001 0069	Provisão INSS	1.925,14
31	411.01.003 0157	511.02.010 0206	Provisão FGTS	1.925,14
31	411.02.006 0175	111.01.001 0005	Pagamento Materiais	35.076,54
31	411.03.010 0186	111.01.001 0005	Pagamento serviços prestados	10.240,12
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	12.288,14
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	983,05
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	983,05
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento aluguel	1.228,81
31	511.03.010 0218	132.02.001 0047	Apropiação Depreciação	14.896,66
31	511.03.010 0218	132.02.002 0048	Apropiação Depreciação	1.284,48
31	511.03.010 0218	132.02.003 0049	Apropiação Depreciação	10.108,10
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	81,92
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento conta de telefone	163,84
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento conta de energia	270,90
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	10.500,52
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento honorários contábeis	1.024,01
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento materiais de consumo	34.053,03
31	522.02.001 0259	212.02.001 0095	Provisão impostos futuros	5.583,87
31	522.02.002 0260	212.02.002 0096	Provisão desesas acessórias	2.601,95
31	611.03.002 0273	252.02.002 0115	Transferência entre contas	34.052,76
31	611.03.002 0274	312.02.002 0133	Encerramento p/ efeit de balanço	5.609,84
31	611.03.002 0275	312.02.003 0134	Encerramento p/ efeit de balanço	7.957,29
31	611.03.002 0276	411.01.001 0155	Encerramento p/ efeit de balanço	11.524,59
31	611.03.002 0277	411.01.002 0156	Encerramento p/ efeit de balanço	930,15
31	611.03.002 0278	411.01.003 0157	Encerramento p/ efeit de balanço	319,02
31	611.03.002 0279	411.02.006 0175	Encerramento p/ efeit de balanço	7.039,10
31	611.03.002 0280	411.03.010 0186	Encerramento p/ efeit de balanço	5.120,06
31	611.03.002 0281	511.02.001 0196	Encerramento p/ efeit de balanço	9.543,79
31	611.03.002 0282	511.02.002 0197	Encerramento p/ efeit de balanço	1.075,72
31	611.03.002 0283	511.02.010 0206	Encerramento p/ efeit de balanço	101,63
31	611.03.002 0284	511.03.005 0213	Encerramento p/ efeit de balanço	4.608,05
total a transportar				562.456,46

*

TOTAL GERAL

562.456,46

Termo de Encerramento

FLS. Nº 479
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 9

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 14, e serviu para escrituração no período de 01/01/2024 a 31/12/2024, da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.

Brejo, 31/12/2024

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

LEANDERSON COLINS ALGARVIO
Administrador, Sócio
CPF 012.509.283-03



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 15 de 15

FLS. Nº 480
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 31/01/2025 10:03 SOB N° 20250147963.
PROTOCOLO: 250147963 DE 30/01/2025. NIRE: 21200926273.
AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ISABELA PALUSKI
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 31/01/2025
empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO PATRIMONIAL		folha 14
EMPRESA: AMAGO COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA		
CNPJ: 24.120.004/0001-71		NIRE: 21200926273
ENDEREÇO: ROD BR 230, N° 67		
BAIRRO: CENTRO	MUNICIPIO: BREJO UF: MA	CEP: 65.520-000
	ATIVO	
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023		
ATIVO TOTAL		3.382.224,87
ATIVO CIRCULANTE		1.347.896,74
Disponível		500.328,25
- Caixa		150.214,25
- Banco Conta Movimento		350.114,00
Realizável a Curto Prazo		847.568,49
- Clientes a Receber		847.568,49
ATIVO NÃO CIRCULANTE		2.034.328,13
Imobilizados		2.034.328,13
- Bens e Direitos em Uso		2.853.195,14
(-) Depreciação e Amortização		(818.867,01)

Leanderson Colins Algarvio
Titular
CPF: 012.923.283-03

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

BALANÇO PATRIMONIAL		folha 15
EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 24.120.004/0001-71		NIRE: 21200926273
ENDEREÇO: ROD BR 230, N° 67		
BAIRRO: CENTRO	MUNICIPIO: BREJO	UF: MA
		CEP: 65.520-000
PASSIVO		
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023		
PASSIVO TOTAL		3.382.224,87
PASSIVO CIRCULANTE		585.568,36
Exigível a Curto Prazo		585.568,36
Fornecedores		450.214,36
Tributos a Recolher		100.140,00
Tributos Trabalhista		35.214,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		55.154,25
Exigível a Longo Prazo		55.154,25
Emprestimos e financiamentos		55.154,25
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		2.741.502,26
Capital Social		150.000,00
Capital Integralizado		150.000,00
Lucros e Prejuízos Acumulados		2.591.502,26
Lucro Acumulado		2.591.502,26

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial, cujo Ativo e Passivo estão de uniformes na mesma importância de R\$ 3.382.224,87 (tres Milhoes ,trezentos e oitenta mil,duzentos e vinte e quatro reais e oitenta e sete centavos).

BREJO/MA, 31 de dezembro de 2023

Leanderson Colins Algarvio
Titular
CPF: 012.923.283-03

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO (DRE)		folha 16
EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA		
CNPJ: 24.120.004/0001-71		NIRE: 21200926273
ENDEREÇO: ROD BR 230, N° 67		
BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BREJO UF: MA		CEP: 65.520-000
PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023		
 RECEITA OPERACIONAL BRUTA	10.251.402,00	
Receita de Venda de Mercadorias	10.251.402,00	
Receita de Venda de Prestação de Serviços	-	
 (-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	(1.428.020,30)	
Impostos e Contribuições	(1.428.020,30)	
 (=) RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	8.823.381,70	
 (-) CUSTOS	(6.171.344,00)	
CMV	(6.171.344,00)	
CSP	-	
 (=) RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	2.652.037,70	
 (-) DESPESAS OPERACIONAIS	(57.476,50)	
Despesas Gerais	(52.451,25)	
Despesas Tributárias	(5.025,25)	
 (-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS	(3.058,94)	
Despesas Financeiras	(3.058,94)	
 (=) RESULTADO OPERACIONAL ANTES DO IR E DA CSLL	2.591.502,26	
 (=) RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	2.591.502,26	

Reconhecemos a exatidão da presente Demonstraçāo do Resultado do Exercício

BREJO/MA, 31 de dezembro de 2023

Leanderson Colins Algarvio
Titular
CPF: 012.923.283-03

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
Contador
CRC/MA 10894

EMPRESA: AMAGO COMERCIO E SERVICOS LTDA

CNPJ: 24.120.004/0001-71 NIRE:21200926273

ENDEREÇO: ROD BR 230, Nº 67

BAIRRO: CENTRO MUNICIPIO: BREJO UF: MA CEP: 65.520-000

Página 4 de 7

FLS. Nº 484
Rubrica

INDICES

PERÍODO: 01/01/2023 a 31/12/2023

INDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ATIVO CIRCULANTE + REALIZAVEL A LONGO PRAZO	=	R\$ 1.347.896,74	= 2,30
PASSIVO CIRCULANTE + EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 585.568,36	

INDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ATIVO CIRCULANTE	=	R\$ 1.347.896,74	= 2,30
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 585.568,36	

INDICE DE SOLVENCIA GERAL - ISG

ATIVO TOTAL	=	R\$ 3.382.224,87	= 5,78
PASSIVO CIRCULANTE+EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 585.568,36	

BREJO/MA, 31 de dezembro de 2023

Leanderson Colins Algarvio
Titular
CPF: 012.923.283-03

VALESKA Cantanhede Silva Júlio
Contador
CRC/MA 14537

FLS. Nº 425
Rubrica

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ(MF) 24.120.004/0001-71, NIRE:21200926273, ROD BR 230, BAIRRO, CENTRO N°67 CEP 65.520-000, BREJO-MA

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2023

Nota 1 - Normas Brasileiras de Contabilidade

A empresa PAVISERVICE COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

declara, para todos os fins societários, tributários, trabalhistas, administrativos e jurídicos de um modo geral, que realizou sua contabilidade no exercício mencionado em conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, em especial, com a ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas.

Nota 2 - Atividades Empresariais

As atividades empresariais constam do objeto social descrito no contrato social e referem-se à Construções de edifícios (CNAE 47.12-1-00). No período em apreço, a maioria das operações foi restrita à cidade de São Luis-ma, cujos negócios são realizados com clientes que se dirigem ao estabelecimento da empresa, situado à ROD BR 230, N° 67, CENTRO – BREJO-MA. CEP : 65.520-000

Nota 3 - Principais Práticas Contábeis adotadas

3.1 - Caixa e Equivalente de Caixa

Correspondem aos valores de caixa, depósitos bancários de livre movimentação e investimentos em aplicações temporárias que possam ser sacados a qualquer momento com riscos insignificativos de alterações de valor.

3.2 - Estoques

São demonstrados pelo menor valor entre o custo e o valor realizável líquido, que representa o preço de venda estimado para o curso normal dos negócios, deduzidos os custos de execução e as despesas de vendas. O custo é determinado utilizando-se o método custo médioponderado.

3.3 - Conta Receber e a Pagar

Classificadas no Circulante são mensuradas pelo valor de custo ou de realização/exigibilidade, dos dois o menor.

3.4 - Imobilizado

Os bens são demonstrados pelo custo de aquisição e a depreciação é calculada pelo método linear, utilizando as taxas médias normatizadas pela RFB.

EL.S. NO. 486
Rubber Co.

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CNPJ(MF) 24.120.004/0001-71, NIRE:21200926273, ROD BR 230, BAIRRO, CENTRO Nº67 CEP
65.520-000, BREJO-MA

3.5 - Receitas e Despesas

São registradas com base no regime de competência, observando os Princípios Contábeis pertinentes, especialmente os Princípios da Realização e do Custo Histórico e da Confrontação.

3.6 – Capital Social

O Capital social integralizado é de R\$ 150.000,00, composto por 150.000,00 de quotas no valor de R\$ 1,00, pertencente a **LEANDERSON COLINS ALGARVIO**.

Nota 4 - Políticas Contábeis

Notas Finais Contábeis
Políticas Contábeis são princípios, bases, convenções, regras e práticas específicos aplicadas pela entidade na elaboração e apresentação das demonstrações contábeis.
Os principais destaques são:

- a) As informações contidas nas Demonstrações Contábeis foram registradas e encontram-se expressas em moeda corrente nacional, sem considerar os efeitos inflacionários do período.
 - b) A empresa adotou as regras contidas na ITG 1000 Modelo Contábil para Pequenas Empresas e, subsidiariamente, a NBT TG 1000 Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas.

Nota 5 - Contingências

A empresa não possui contingências passivas de qualquer natureza.

Nota 6 - Outras Informações relevantes

- a) A elaboração das Demonstrações Contábeis do exercício de 2023 é baseada na escrituração dos fatos administrativos da entidade no período de 01/01/2023 a 31/12/2023.

BREJO (MA), 31 de dezembro de 2023

LEANDERSON COLINS ALGARVIO JOSE INACIO CANTENHEDE SILVA
JULIOCPF:012.923.283-03 **CONTADOR**
SOCIO ADMINISTRADOR **CRC MA 10894**



MINISTÉRIO DA ECONOMIA

Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital

Secretaria de Governo Digital

Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração

Página 7 de 7

R.E.S. Nº
487
Rubrica

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO

CERTIFICO O REGISTRO EM 21/05/2024 17:39 SOB N° 20240646983.
PROTOCOLO: 240646983 DE 21/05/2024.

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12407159722. CNPJ DA SEDE: 24120004000171.
NIRE: 21200926273. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 21/05/2024.

JUCEMA

AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



TERMO DE AUTENTICAÇÃO - LIVRO DIGITAL

Declaro exatos os Termos de Abertura e de Encerramento do Livro Digital com características abaixo, conferido e autenticado por ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO, sob a autenticidade nº 12406962742 em 17/05/2024, protocolo 240647076. Para validação de Autenticação dos Termos, deverá ser acessado o Portal de Serviços / verificação de documentos do Empreendedor (<http://www.empresafacil.ma.gov.br>) e informar o código de verificação.

Identificação de Empresa	
Nome Empresarial:	AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
Número de Registro:	21200926273
CNPJ:	24120004000171
Município:	Brejo

Identificação de Livro Digital	
Tipo de Livro:	DIÁRIO
Número de Ordem:	8
Período de Escrituração:	01/01/2023 - 31/12/2023

Assinante(s)	Nome	CRC/OAB
00984645314	JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO	MA010894
01250928303	LEANDERSON COLINS ALGARVIO	

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 17/05/2024 11:09 SOB N° 20240647076.
PROTOCOLO: 240647076 DE 13/05/2024. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12406962742. NIRE: 21200926273.
AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

JUCEMA

ANSELMO DIAS CARNEIRO LOPES FILHO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 17/05/2024
[empresafacil.ma.gov.br](http://www.empresafacil.ma.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Termo de Abertura

FLS. Nº 489
Rubrica

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 8

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 14, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, município Brejo, CNPJ nº 24.120.004/0001-71, Número de Registro (NIRE) 21200926273.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 04/02/2016

Ato constitutivo: 21200926273

Brejo, 01/01/2023

JOSE INACIO CANTANHEDE SILVA JULIO
PROFISSIONAL DA CONTABILIDADE
CRC/MA 010894

LEANDERSON COLINS ALGARVIO
Administrador, Sócio
CPF 012.509.283-03

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO: JANEIRO 2023

Folha 02

FLS. Nº 490
Rubrica

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	Valor
31	253.01.001 0120	253.01.002 0121	Transferência entre Contas	80,547.45
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	3,654.45
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	311.45
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	311.45
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	545.54
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas Conselho Reg	192.45
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	170.45
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	230.45
	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	1,200.00
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103,254.45
Total a Transportar				191,918.14
*		TOTAL GERAL		244,783.23

FLS. N° 491
Rúbrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO: FEVEREIRO 2023

Folha 03

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	VALOR
28	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	102,365.45
28	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
28	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	296.02
28	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	296.02
28	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
28	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	832.45
28	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Taxas CREA	197.70
28	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	154.45
28	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	235.45
28	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento Diversas	6,547.45
28	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
28	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	300.00
Total a Transportar				116,824.98

*

TOTAL GERAL 116,824.98

F.L.S. Nº 492
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO: MARÇO 2023

Folha 04

Dia	Conta débitada		Conta creditada	Histórico	Valor
31	111.02.001	0277	311.01.001	0128 Receita N/MÊS	105,471.25
31	511.02.001	0196	111.01.001	0005 Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002	0197	111.01.001	0005 Pagamento INSS	290.46
31	511.02.010	0206	111.01.001	0005 Pagamento FGTS	290.46
31	511.03.005	0213	111.01.001	0005 Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006	0214	111.01.001	0005 Pagamento Mat. Expediente	700.00
31	511.03.012	0220	111.01.001	0005 Pagamento Juros e mora	10,254.45
31	511.03.013	0221	111.01.001	0005 Pagamento C. Telefone	254.00
31	511.03.014	0222	111.01.001	0005 Pagamento C. Energia	354.45
31	511.03.017	0225	111.01.001	0005 Pagamento despesas diversas	5,100.00
31	511.03.018	0226	111.01.001	0005 Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019	0227	111.01.001	0005 Pagamento M. Consumo	1,200.00
Total a Transportar					129,515.06
*				TOTAL GERAL	129,515.06

FLS. Nº
Rubrica
493

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO: ABRIL 2023

Folha 05

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	103,478.54
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	335.18
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	335.18
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	6,587.40
30	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	1,023.48
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	200.00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	314.45
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	9,125.40
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4,658.40
Total a Transportar				131,658.03
*		TOTAL GERAL		131,658.03

FLS. Nº 494

Rubrica _____

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

PERÍODO: MAIO 2023

Folha 06

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
31	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	101,254.89
31	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	4,100.00
31	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	422.34
31	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	337.87
31	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
31	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	547.20
31	511.03.012 0220	111.01.001 0005	Pagamento Juros e mora	814.46
31	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	100.00
31	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	325.48
31	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	6,566.57
31	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
31	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	4,100.00
Total a Transportar				120,068.81

*

TOTAL GERAL

120,068.81

FLS. Nº 495
Rubrica

LIVRO DIÁRIO

Empresa: AMAGO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
PERÍODO: JUNHO 2023

Folha 07

Dia	Conta débitada	Conta creditada	Histórico	
30	511.02.001 0196	111.01.001 0005	Pagamento salários	5,000.00
30	511.02.002 0197	111.01.001 0005	Pagamento INSS	632.01
30	511.02.010 0206	111.01.001 0005	Pagamento FGTS	632.01
30	511.03.005 0213	111.01.001 0005	Pagamento Aluguel	900.00
30	511.03.006 0214	111.01.001 0005	Pagamento Mat. Expediente	21,014.20
30	511.03.012 0230	111.01.001 0005	Pagamento Taxas e Juros	1,064.45
30	511.03.013 0221	111.01.001 0005	Pagamento C. Telefone	250.00
30	511.03.014 0222	111.01.001 0005	Pagamento C. Energia	321.15
30	511.03.017 0225	111.01.001 0005	Pagamento despesas diversas	16,254.77
30	511.03.018 0226	111.01.001 0005	Pagamento S. Contábeis	600.00
30	511.03.019 0227	111.01.001 0005	Pagamento M. Consumo	10,254.94
30	111.02.001 0277	311.01.001 0128	Receita N/MÊS	107,587.45
			Total a Transportar	164,510.97
*			TOTAL GERAL	164,510.97